

Município de Odivelas

Câmara Municipal

001
[Handwritten signature]

ACTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia vinte e sete de Novembro de dois mil e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 13 de Novembro de 2002

Ponto 2 - Proposta de Alteração da Calendarização das Reuniões da Câmara para o mês de Dezembro.(DJAG)

Ponto 3 - 14ª Alteração Orçamental (DP)

Ponto 4 - Proposta de Abertura de Concurso Público para Constituição de Direito de Superfície em Subsolo, tendo por objecto a Concepção, Construção e Exploração de um Parque Público Subterrâneo de Estacionamento para Viaturas Ligeiras e a Concessão da Instalação e Exploração de Parquímetros numa Zona da Cidade de Odivelas. (PRES)

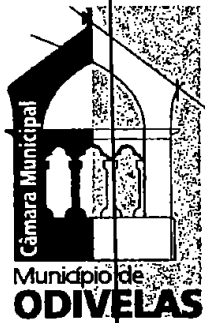
Ponto 5 - Reforço da Verba Referente ao Fundo de Maneio do DRH.(DFA)

Ponto 6 - Programa de Educação Ambiental Cid Adão, Odivelas em Acção – Pagamento Adicional aos Formadores. (DA)

Ponto 7 - Proposta de Apoio aos Projectos Escolares na Área da “Educação, Sociedade e Cidadania” das Escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional da Rede Pública. (DSC)

Ponto 8 - Proposta de Apoio aos Projectos de Geminação e Intercâmbio Escolar das Escolas de Ensino Secundário da Rede Pública. (DSC)

Ponto 9 - Proposta de Apoio aos Jardins de Infância. (DSC)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

002
[Handwritten signature]

Ponto 10 - Proposta de Apoio a Actividades de Associações de Pais.(DSC) _____

Ponto 11 - Nova Denominação da Escola Básica 2º. e 3º. Ciclos da Póvoa de Santo Adrião. (DSC) _____

Ponto 12 - Instrumentos de Gestão Previsional da ODIVELCULTUR – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM para o ano de 2002. _____

Ponto 13 - Comparticipação no Ambito do Programa RECRIA – Carlos Alberto Nunes Afonso – Prédio sito na Vivenda Nunes – Casal da Serra – Pontinha. (DMH) _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES; _____

Vereadores: _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

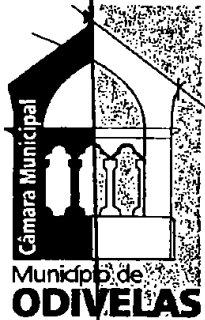
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo do Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia vinte e cinco de Novembro do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 5.458.670,17 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta euros e dezassete cêntimos). _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

003
[Handwritten signature]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002, o Senhor Presidente deu conhecimento das decisões, proferidas ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal através da informação 33/PRES/02 de 2002.11.26 e da informação 622/DGAP/SRS, de 2002-11-04, do Departamento de Recursos Humanos.-----

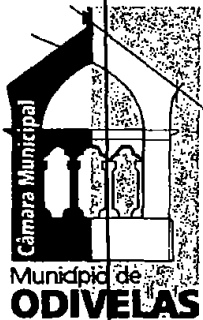
O Senhor Presidente deu início à reunião com uma saudação especial aos alunos das Escolas do Concelho de Odivelas, E.B.1 n.º 1, E.B.1 n.º 2, E.B.1 n.º 3, E.B.1 n.º 4, E.B.2,3 Isabel Portugal e Escola Secundária de Odivelas, presentes na sala, no âmbito do programa "Cidadania e Poder Local no Município de Odivelas", apresentando de seguida todos os Senhores Vereadores.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento por fotocópia do ofício recebido de sua Ex.a o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Isaltino Morais, relativamente à não comparência do 4º Aniversário do Município de Odivelas.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, cumprimentou os alunos das escolas presente na sala, informou que no próximo sábado, dia 30, na RTP1, às 12.30H e na RTP2 às 19.00H, o programa televisivo "Horizontes da Memória" do Professor José Hermano Saraiva será dedicado ao Concelho de Odivelas.-----
Informou também que no próximo dia 12 de Dezembro, pelas 21.30H, terá lugar no Pavilhão Municipal do Bairro do Olaio, a Festa de Natal das Colectividades e a Gala do Desporto que irá distinguir os Atletas do Concelho que conquistaram títulos Distritais, Regionais, Nacionais ou Internacionais na Época Desportiva 2001/2002.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, cumprimentou os alunos das Escolas presentes na sala dando-lhes uma pequena explicação sobre o funcionamento do Município; referiu-se ainda a problemas de trânsito, nomeadamente sobre a circulação de pesados nas Ruas do Souto e do Espírito Santo, em Odivelas, sugerindo que ali seja colocada alguma sinalização.-----

O Senhor Vereador José Esteves, saudou todos os presentes e deu conhecimento da decisão de caducidade do alvará do estabelecimento denominado "Angel's", em Caneças.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

004
Mep

A Senhora Vereadora Graça Peixoto, cumprimentou os jovens alunos e deu-lhes conhecimento que no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais, é efectuado o transporte de crianças e jovens deficientes às escolas que frequentam.

A Senhora Vereadora Natália Santos, saudou as crianças presentes e deu-lhes conhecimento de algumas iniciativas na área do pelouro que detém, nomeadamente do Concurso "Saúde Escola" com a colaboração da Fundação Glaxo Smithkline; do Projecto "HIV/Sida" - Ciclo de Cinema, seguidos de debate, com a colaboração da Comissão Distrital de luta contra a SIDA de Lisboa, a realizar no Auditório Municipal da Póvoa de St.º Adrião; Ciclo de conferências de Habitação Social, com uma última sessão dedicada ao tema "Realojamento Social".

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, após a saudação a todos os presentes fez referencia à distribuição a todo o Executivo de um documento sobre o levantamento feito pela AMAGÁS relativamente às taxas de ocupação do solo e subsolo dos Municípios Associados para 2002, bem como o Texto de Protocolo celebrado entre a AMAGÁS e a GDP a legislação aplicável a postos de abastecimentos de GNC. Referiu-se ao problema com a linha de água da Ramada que devido à deposição de resíduos sólidos sofreu um grave entupimento necessitando da intervenção de diversas entidades para regularização da situação criada.

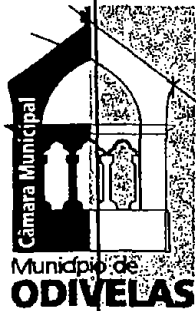
O Senhor Vereador Carlos Bodião dirigiu-se aos jovens presentes, saudando-os e referindo-se à duração desta "aula".

O Senhor Vereador Sérgio Paiva saudou os alunos presentes na sala e informou que estão a ser instaladas caixas de correio electrónico em todos os PC's do Município. Fez ainda um agradecimento público a todas as entidades, funcionários e particulares que colaboraram na resolução do problema da Ribeira da Ramada.

O Senhor Vereador Carlos Lérias, cumprimentou os jovens presentes e deu-lhes conhecimento do seu agrado pelas suas presenças.

O Senhor Vereador António Antunes, deu as boas vindas ao público jovem.

O Senhor Presidente, pediu ao Dr.º Hugo Martins, Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., para fazer um breve resumo sobre o Relatório de Gestão da Odivelgest, E.M.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

005
Mef

Os Senhores Vereadores José Esteves, Natália Santos e Fernando Ferreira colocaram algumas questões sobre o mesmo assunto.

Pelo Senhor Presidente foi proposto a inclusão dos seguintes pontos na Ordem do Dia:

Ponto 14 - Proc. 2.410/GI – José Manuel Jesus Dias – Bairro das Granjas Novas – Lote 25 - Ramada – Substituição da Hipoteca Legal Sobre um Lote por Garantia Bancária (DGU)

Ponto 15 - Fundo de Maneio do DJAG.

Ponto 16 – Proc. 951/02/PV-DOM – Junta Freguesia da Póvoa de St.º Adrião - Instalação de Frio no Mercado (DOM)

Ponto 17 – Proc. 949/02/PV-DOM – Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião – Remodelação das Casas de Banho da Escola Secundária da Póvoa de St.º Adrião (DOM)

Ponto 18 – 15ª Alteração Orçamental (DOM)

Foi deliberado, por unanimidade, incluir os pontos acima referidos na ordem do dia.

Dado o avançado da hora o Senhor Presidente fez uma breve intervenção no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", dando a palavra aos meninos João Filipe Figueiredo Santos e Miguel Pedro Custódio Conceição, da Escola E.B. nº 1 de Odivelas, que colocaram a seguinte questão:

"Porque é que não é construído um canil, na cidade de Odivelas, para cães abandonados?"

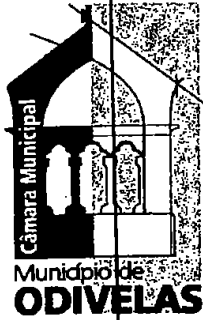
O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, respondeu à questão colocada.

Intervenção das meninas Ana Lúcia Veiga Mira e Zaida Fortes Gabi, da Escola E.B. nº 2 de Odivelas, que colocaram a seguinte questão:

"Para quando as obras de construção e manutenção da nossa escola para que esta seja um local agradável?"

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, respondeu à questão levantada.

Intervenção dos meninos Tiago Alexandre da Silva Ferreira e Íris Andreia de Oliveira Melo da Escola E.B. nº 3 de Odivelas, que colocaram a seguinte questão"



Município de Odivelas

Câmara Municipal

006
[Handwritten signature]

“Somos alunos da Escola n.º 3 de Odivelas e gostaríamos de perguntar ao Sr. Presidente se está previsto a construção de um Polivalente, na Cidade de Odivelas, para a realização de grandes eventos sociais, culturais ou escolares ?”-----

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Carlos Lourenço responderam à questão levantada.-----

Intervenção dos meninos Ana Catarina Silva e Pedro Marcelo Ferreira de Vasconcelos Teixeira da Escola E.B. n.º 4 de Odivelas, que colocaram a seguinte questão:-----

“Quando é que há um hospital em Odivelas ?”-----

A Senhora Vereadora Natália Santos respondeu à questão levantada.-----

Intervenção das meninas Ana Catarina Tosco Silva Guimarães e Viviana Maria G. Carvalho Mendes da Escola E.B. 2,3 Isabel de Portugal, que colocaram a seguinte questão:-----

“Quando será possível um passeio da Arroja para Odivelas, de modo a que os peões possam andar com segurança ?”-----

O Senhor Vereador Carlos Lérias respondeu à questão levantada.-----

Intervenção dos jovens Daniel Santos e Ricardo Ferreira da Escola Secundária de Odivelas, que colocaram a seguinte questão:-----

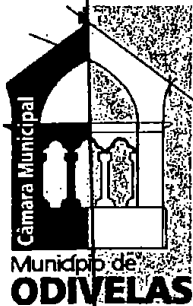
“O que é que o Município tem planeado para responder em sede de participação civil caso surja uma calamidade pública (sismos, cheias, incêndios de grandes proporções) ? Como estão organizados os serviços? Plano de emergência ? Divulgação ?”-----

O Senhor Presidente respondeu à questão levantada.-----

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002 (PRES)-----

Presente, para deliberação, a Acta da 23ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Novembro de 2002, com alterações à deliberação da minuta nos pontos 21 e 25, relativamente aos valores deliberados.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature] 007

Aprovada, por unanimidade, aprovar a Acta da 23ª reunião ordinária, realizada em 13 de Novembro de 2002.

2º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA PARA O MÊS DE DEZEMBRO.(DJAG)

Presente, para deliberação, a informação 90/DJAG/02, de 25.11.02, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"As Reuniões de Câmara para o próximo mês de Dezembro foram agendadas para os dias 11 e 27 de acordo com a deliberação tomada na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de Janeiro de 2002.

Tendo em consideração a existência de um conjunto de documentos que terão obrigatoriamente de ser submetidos a deliberação da Assembleia Municipal a qual realizará a sua próxima sessão no dia 19 de Dezembro afigura-se ser necessário efectuar uma Reunião de Câmara no dia 6 de Dezembro a fim de possibilitar a aprovação e distribuição, em tempo, dos referidos documentos. De igual modo a preparação da realização da Reunião do Executivo Municipal de 27 de Dezembro irá coincidir com a Quadra Natalícia e as consequentes dificuldades na recepção, análise e distribuição dos documentos.

Tendo em vista ultrapassarem-se as dificuldades atrás referidas propõe-se que a Câmara Municipal delibere alterar a anterior calendarização das Reuniões do mês de Dezembro propondo-se a seguinte calendarização:

Reunião Ordinária – dia 6 de Dezembro de 2002;

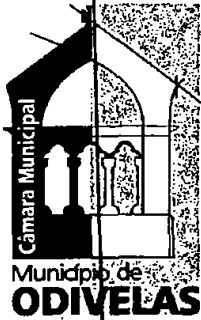
Reunião Ordinária Pública – dia 18 de Dezembro de 2002.

Caso a presente proposta mereça deliberação favorável por parte do Executivo Municipal deverá ser adequadamente publicitada."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Concordo.

À Reunião de Câmara para deliberação."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

008
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, a alteração da calendarização das reuniões da Câmara para o mês de Dezembro.

3º PONTO

14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente, para deliberação, a informação 18/GP/CG/2002, 25.11.02, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Após recepção na Divisão de Planeamento do processo de Resolução Convencional de Contrato de Empreitada relativo à Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância da Paiã, na Pontinha, verifica-se o seguinte:

1. A necessidade de, por força desse mesmo documento, se proceder, hoje, dia 25 de Novembro de 2002 ao pagamento do 6.º Auto de medição de Trabalhos e único Auto de Erros e Omissões;
2. O projecto/acção n.º 2002/I/18 não ter dotação suficiente, nesta data, para o cabimento da totalidade da despesa.

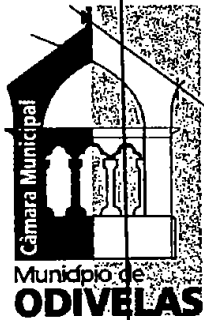
Assim, propõe-se:

1. Proceder de imediato a uma Alteração Orçamental no valor total de 11.400,00 € (Onze mil e quatrocentos Euros), para reforço do projecto/acção referido anteriormente, para efeitos de cabimento, compromisso e pagamento da despesa;
2. Aprovação da Alteração Orçamental pelo Sr. Presidente e posterior ratificação do acto pela Câmara Municipal.

À consideração superior,"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

- "1. Atenta a urgência, Aprovo a alteração orçamental proposta, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro
2. À Reunião de Câmara, para ratificação nos termos da legislação acima citada."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

009
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de aprovação da proposta de alteração orçamental.

4º PONTO

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, TENDO POR OBJECTO A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO SUBTERRÂNEO DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS LIGEIRAS E A CONCESSÃO DA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUÍMETROS NUMA ZONA DA CIDADE DE ODIVELAS. (PRES)

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.

5º PONTO

REFORÇO DA VERBA REFERENTE AO FUNDO DE MANEIO DO DRH.(DFA)

Presente, para deliberação, a informação 93/SEC/CE-2002, 11.11.02, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

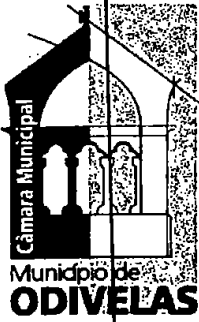
INFORMAÇÃO:

"Após análise da inf.289/DRH/DGAP/SRS de 2002/10/29 tenho a informar o seguinte:

A reposição dos Fundos de Maneio tem de ser efectuada até 31/12/2002, e remetida à S.C. para esse efeito até dia 6 de Dezembro do corrente, inclusivé, o que nos deixa 4 semanas para:

1. Elaboração da informação do pedido de reforço do Fundo de Maneio;
2. Remeter à D.P. para classificar /cabimentar;
3. Remeter a Deliberação do Executivo Camarário, (agendada para o dia 27/11/2002);
4. Efectuar o compromisso;
5. Emitir Ordem de Pagamento;
6. Pagar;

Informo ainda que não é possível aprovar o reforço do Fundo de Maneio para 8 meses, visto faltar mês e meio apenas para o final do ano.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

010
[Handwritten signature]

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente informação à D.P. para efeitos de cabimento, de modo a ser deliberado o reforço do Fundo de Maneio em Reunião de Câmara com efeitos na constituição do referido fundo em Janeiro de 2003. -----

À consideração superior, -----

A informação 289/DDRH/DGAP/SRS acima mencionada encontra-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzida. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

À Reunião de Câmara para deliberação." -----

Aprovado, por unanimidade, o reforço da verba referente ao Fundo de Maneio do DRH, conforme proposto na informação e despacho acima transcritos. -----

6º PONTO

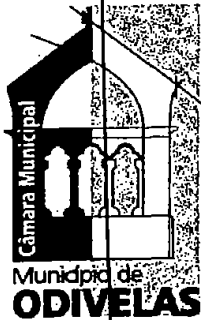
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CID ADÃO, ODIVELAS EM ACÇÃO - PAGAMENTO ADICIONAL AOS FORMADORES. (DA) -----

Presente, para deliberação, o processo zero quatro ponto um, barra, dois mil e um, barra, "MO"- "DA", barra, "DQA", do qual consta a informação 201/DA/02, de 11.11.02, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Conforme solicitado pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha na sequência da Informação 43/DA/SEA/02 de 2 de Julho de 2002 e dos despachos nela exarados e considerando que: -----

- a. Em 2001, a Informação 320/DA/DQA/2001 de 8 de Agosto de 2001 propunha, no âmbito do Programa de Educação Ambiental *Cid Adão Odivelas em Acção*, a atribuição de um subsídio ao Instituto Irene Lisboa (IIL), no valor de € 448,92 (90.000\$00), bem como o pagamento de € 1.870,49 (375.000\$00) aos formadores envolvidos na Acção de Formação prevista para o ano lectivo 2001/2002. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

011
[Handwritten signature]

- b. Esta proposta foi aprovada na 19ª Reunião da Comissão Instaladora, realizada no dia 18 de Setembro de 2001, tendo os montantes em causa sido cabimentados a 17 de Setembro. -----
- c. A 5 de Fevereiro de 2002, através da Informação 41/DA/DQA/02, foi proposta nova cabimentação quer do subsídio a atribuir ao IIL, quer no que diz respeito ao montante envolvido no pagamento aos formadores, uma vez que, tendo a Acção de Formação sido adiada para o ano de 2002, havia-se verificado uma alteração do valor/hora da Formação e consequentemente do montante global a cabimentar, que passou de € 1.870,49 (375.000\$00) para € 2.417,12 (484.589\$00); propunha-se ainda o envio do Processo a Reunião de Câmara para deliberação no que diz respeito à atribuição de subsídio ao IIL. -----
Partiu-se do princípio que, sendo a Acção de Formação uma aquisição de serviços ao abrigo do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho e estando o montante em causa dentro dos limites da Delegação de Competências do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, não necessitaria de ser deliberada em Reunião de Câmara. -----
- d. O montante supramencionado foi cabimentado a 15 de Fevereiro e o Processo devolvido ao Departamento de Ambiente (DA), com a indicação que já havia sido deliberado. -----
- e. A 2 de Julho de 2002 é solicitado, através da Informação 43/DA/SEA/02, o pagamento e o cabimento adicional aos formadores da Acção de Formação supramencionada, tendo a referida Informação sido remetida ao Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, com a indicação de que, face aos antecedentes, a alteração do montante a pagar aos formadores teria que ser deliberada em Reunião de Câmara. -----

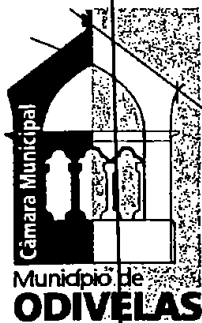
Propõe-se o envio da presente Informação a Reunião de Câmara para deliberação relativamente à alteração do montante envolvido no pagamento aos formadores de € 1.870,49 (375.000\$00) para € 2.417,12 (dois mil, quatrocentos e dezassete euros e doze cêntimos - 484.589\$00) após cabimentação nas GOP 2002, uma vez que o subsídio ao IIL já foi deliberado e não sofreu alteração. À consideração superior.-----

Os documentos referidos na informação acima transcritos encontram-se arquivados na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente da CMO-----

Tendo em conta os antecedentes deste processo e o seu carácter excepcional, coloca-se à consideração e despacho de V. Ex.^a-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

012
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À Reunião de Câmara para deliberação após cabimentação pelo D.F.A/D.P.”-----

Aprovado, por unanimidade, conforme o proposto na informação e despacho acima transcritos, pagar aos formadores da Acção de Formação de Professores levada a cabo no âmbito do Programa identificado em epígrafe a quantia de € 2.417,12 (dois mil, quatrocentos e dezassete euros e doze cêntimos).-----

7º PONTO

PROPOSTA DE APOIO AOS PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DA “EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA” DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo zero sete, ponto, três, do qual consta a informação 684/DSC/DE/SPEP/02, de 05.11.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

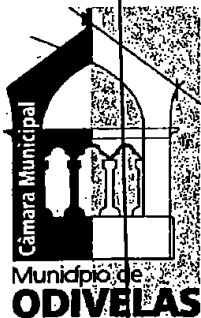
INFORMAÇÃO:-----

PROPOSTA

No âmbito do programa “Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de vida”, apresenta-se uma proposta, no sentido de dar continuidade ao apoio aos Projectos Escolares na área de «Educação, Sociedade e Cidadania», das Escolas de Ensino Básico e Secundário e Profissional da rede pública, para o ano lectivo 2002-2003.-----

O trabalho que tem sido desenvolvido nesta vertente, assenta essencialmente, em três princípios básicos – **Integrar, Educar e Formar para a Cidadania** - que resultam de directrizes do Ministério da Educação e estão expressos em diversos documentos e legislação. O Documento Orientador das Políticas do Ensino Básico, publicado pelo Ministério da Educação em 1998 refere que **“(…) Hoje não é possível assegurar a democratização do acesso à educação sem, ao mesmo tempo, construir a qualidade das aprendizagens. Para isso, é preciso considerarmos as pessoas concretas e não os alunos ideais, centrarmo-nos nas escolas e não no abstracto “sistema educativo”, investindo na mobilização das energias disponíveis e na diversidade agindo com todos os parceiros, em projectos descentralizados e localmente relevantes (...)**”-----

Este documento refere que **«em educação, dado que se trabalha com pessoas, e com organizações,**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

013
mf

com as suas regras e rotinas, os seus hábitos, as suas opiniões e as suas competências, as verdadeiras mudanças só podem ser graduais, participadas, apoiadas e avaliadas. Melhorar a vida das escolas e as práticas educativas exige segurança, estabilidade, liderança e acompanhamento local e central».

Refere ainda que «a escola precisa de se assumir como um espaço privilegiado de educação para a cidadania e que deve ser reforçada a cooperação com as autarquias, reconhecendo o papel determinante que lhes está reservado no trabalho de reorganização da educação de base de todos os cidadãos, num quadro de contratualização e definição das políticas locais».

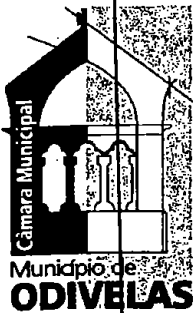
Os objectivos deste investimento no apoio aos Projectos Educativos são essencialmente as seguintes: -----

- Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a maturidade cívica e socio-afectiva, bem como criar condições de promoção do sucesso educativo de todos os alunos, através de práticas educativas localmente contextualizadas (de acordo com os princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, 1986) ; -----
- Incentivar a formação para a cidadania numa perspectiva de integração e utilização social dos saberes adquiridos, com o envolvimento e responsabilização de diversos agentes educativos locais; -----
- Favorecer a criação e consolidação de equipas educativas, através da cooperação entre professores e entre professores e outros agentes educativos; -----
- Favorecer a mobilização criativa da diversidade de recursos educativos existentes no concelho, internos e externos às escolas; -----
- Favorecer a convergência de acções educativas diversificadas, no sentido da construção de um projecto educativo de escola coerente; -----
- Promover a inserção das escolas numa rede educativa local, que inclua outras instituições e agentes educativos existentes no Município, através de uma dinâmica de partilha de experiências inovadoras e de um processo de reflexão conjunto sobre as suas práticas educativas, de acordo com a filosofia da Associação Internacional das Cidades Educadoras, com vista à construção partilhada de um Projecto Educativo Concelhio. -----

Com o objectivo de garantir uma maior coerência na execução dos projectos educativos e uma maior rentabilização dos recursos disponibilizados pela Autarquia, propõe-se que o processo de lançamento de candidaturas e atribuição dos subsídios aos projectos seja coordenado pela Divisão de Educação, em articulação com outros serviços da Câmara, que possam fornecer apoios técnico e logístico específicos. ---- Neste sentido, propõe-se dar continuidade ao apoio aos projectos ou experiências educativas das escolas, na área de «Educação, Sociedade e Cidadania» tendo por base as seguintes orientações: -----

Estes Projectos deverão estar necessariamente integrados no Projecto Educativo de Escola e privilegiarem a ligação da escola ao meio sociocultural em que está inserida. -----

A relevância dada à integração do projecto escolar ou experiência educativa (que será objecto de apoio) no



Município de Odivelas

Câmara Municipal

014
[Handwritten signature]

Projecto Educativo de Escola baseia-se na legislação em vigor, designadamente o Decreto-lei N.º 115-A/98, de 4 de Maio, que refere o seguinte : «O Projecto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, para um horizonte de três anos, no qual se explicam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa». [Decreto-lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio art.º 3º, n.º 2 alínea a)];

Os projectos deverão ter como ponto de partida a identificação de uma situação educativa problemática, relativamente à qual a escola explicará e fundamentará uma estratégia de intervenção e aprendizagem, uma sequência de actividades, processos de avaliação e difusão, em áreas como: educação para os direitos humanos, educação para o exercício da cidadania, educação para a defesa do consumidor, educação multicultural, educação ambiental, educação para a saúde, educação para a segurança, educação para a prevenção rodoviária e outras.

Poderão candidatar-se as escolas de Ensino Básico, de Ensino Secundário e profissional da rede pública da área geográfica do Concelho de Odivelas.

Só será financiado um projecto por escola, por ano lectivo.

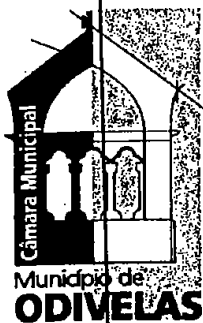
O apoio a conceder poderá ser financeiro e/ou material e/ou logístico.

O processo de candidatura consta de um formulário (em anexo) devidamente preenchido e subscrito pelo órgão de gestão do estabelecimento educativo.

Os critérios de apreciação serão remetidos às escolas no formulário de candidatura.

A apreciação das candidaturas pela Divisão de Educação terá em consideração os seguintes critérios:

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola, com o Plano de Actividades de Escola de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação;
- Clareza e precisão na apresentação do projecto;
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta);
- Inovação nas estratégias apresentadas;
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto;
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver;
- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto;
- Duração e continuidade do projecto;
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito concelhio ;
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais;
- Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar nesta área.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

015

Para além do apoio da Autarquia que é subsidiário, a escola deverá requerer apoios a outras entidades, de modo a viabilizar o projecto. -----

Os projectos que no âmbito deste processo de candidatura, forem apoiados pela Câmara Municipal de Odivelas, ficam sujeitos a uma avaliação anual, cujo registo deverá obedecer aos parâmetros definidos em formulário próprio, a enviar à Divisão até 30 de Julho. A falta de apresentação do relatório de Avaliação ou a inexactidão das informações prestadas, terão implicações em candidaturas futuras. -----

Para efeito de lançamento de candidaturas de apoio aos projectos escolares no ano lectivo 2002-2003, apresenta-se em anexo a proposta de normas de candidatura e o formulário. -----

Para o desenvolvimento do processo de candidatura e apoio ao Projecto propõe-se a seguinte calendarização: -----

- As normas e fichas de candidatura deverão ser divulgadas às escolas a partir de 15 de Novembro de 2002; -----
- A escola deve enviar a sua candidatura até ao final do 1º período do ano lectivo. -----
- A apreciação das candidaturas pelos Técnicos da Divisão de Educação ocorrerá até 28 de Fevereiro 2003; -----
- A formalização/comunicação às escolas do apoio concedido pela Câmara Municipal será efectuada até 31 de Março de 2003." -----

Ficha de Candidatura de Projecto Escolar

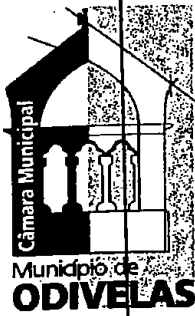
na área de "Educação, Sociedade e Cidadania"

Ano lectivo 2002/2003

No âmbito do programa **Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida**, pretende a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Educação apoiar Projectos Escolares na área de «Educação, Sociedade e Cidadania», como forma de incentivo à realização de práticas pedagógicas inovadoras, que visem o desenvolvimento pessoal e social, a construção da identidade e da consciência cívica dos alunos e a sua participação individual e colectiva na vida da escola e da comunidade. -----

NORMAS DE CANDIDATURA

1. Poderão candidatar-se as Escolas de Ensino Básico, de Ensino Secundário e Profissional da rede pública da área geográfica do Município de Odivelas. -----
2. O Projecto a ser apoiado deverá necessariamente ser enquadrado pelo Projecto Educativo de Escola e pelo Plano Anual de Actividades e outros documentos relativos à organização do processo educativo. ----
3. Neste âmbito poderão ser apresentados projectos escolares sobre diversas temáticas: Educação Ambiental, Educação para a Defesa do Consumidor, Educação para os Direitos Humanos, Educação para o Exercício da Cidadania, Educação Intercultural/Multicultural, Educação para o Património Cultural,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

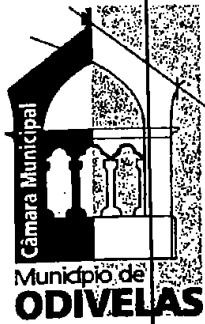
016
[Handwritten signature]

- Educação para a Prevenção Rodoviária, Educação para a Saúde, entre outras. -----
4. O formulário de candidatura deverá ser integralmente preenchido e assinado pelo Coordenador e pela Direcção/Conselho Executivo da Escola. -----
 5. Só será financiado um projecto por escola, por ano lectivo. -----
 6. O apoio ao projecto poderá ser financeiro e/ou material e/ou logístico. Para além do apoio da Autarquia que é subsidiário, a escola deverá requerer apoios a outras organizações de modo a viabilizar o projecto.
 7. Se o projecto for subsidiado pela Câmara Municipal de Odivelas, será necessário apresentar uma justificação das despesas efectuadas juntamente com o relatório final do projecto, pelo que deverão ser guardados todos os comprovativos de despesas. -----
 8. Após a recepção da candidatura os Técnicos da Câmara Municipal de Odivelas responsáveis pela apreciação e pelo acompanhamento do projecto, poderão ter necessidade de se deslocar à escola ou de convocar reuniões com os docentes coordenadores do projecto, para clarificação de alguns aspectos e/ou recolha de dados complementares. -----
 9. A apreciação das candidaturas pela Câmara Municipal de Odivelas terá em consideração os seguintes critérios: -----
 - Articulação do Projecto Escolar com o Projecto Educativo de Escola e com o Plano Anual de Actividades da Escola; -----
 - Clareza e precisão na apresentação do projecto; -----
 - Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta); -----
 - Inovação nas estratégias apresentadas; -----
 - Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto; -----
 - Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver; -----
 - Número de intervenientes e de beneficiários do projecto; -----
 - Duração e continuidade do projecto; -----
 - Ligação ao meio sociocultural de âmbito concelhio ; -----
 - Parcerias com outras escolas ou instituições locais; -----
 - Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar nesta área. -----
 10. Os projectos que no âmbito deste processo de candidatura, forem apoiados pela Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Educação, ficam sujeitos a uma avaliação anual, cujo registo deverá obedecer aos parâmetros definidos em formulário próprio, a enviar a esta Divisão até 30 de Julho. A falta de apresentação do relatório de Avaliação ou a inexactidão das informações prestadas, terão implicações em candidaturas futuras. -----

017
[Handwritten signature]

Município de Odivelas

Câmara Municipal



11. Calendarização: _____

A escola deve enviar a sua candidatura à Câmara Municipal de Odivelas até 15 de Janeiro de 2003. _____

A apreciação das candidaturas pela Divisão de Educação ocorre até 28 de Fevereiro 2003. _____

A formalização/comunicação às escolas do apoio concedido pela Câmara será efectuada até 31 de Março de 2003. _____

12. O formulário de candidatura, acompanhado de um ofício da Direcção da Escola deverá ser enviado através do correio para o serviço de expediente: _____

Câmara Municipal de Odivelas _____

A/C de Divisão de Educação _____

Rua Vasco Santana N.º 21 A _____

2675 – 876 RAMADA " _____

Os formulários de candidatura mencionados como anexos encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão como reproduzido. _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao Sr. Presidente da CMO, para deliberação em reunião da Câmara; _____

Mais informo, que deverá ser nesta data que as candidaturas devem ser remetidas às Escolas que os apoios a conceder estão dependentes da dotação orçamental para 2003." _____

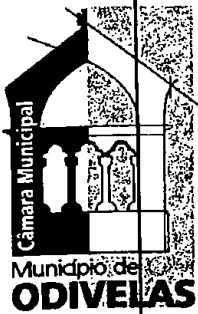
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para inclusão na O. T." _____

Aprovado, por unanimidade, a proposta de apoio aos projectos escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania" das Escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional da Rede Pública, constante da informação e despachos acima transcritos. _____

Mais se deliberou, prolongar os prazos das candidaturas até ao dia 15 de Janeiro de 2003, relativamente aos projectos acima referidos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature] 18

8º PONTO

PROPOSTA DE APOIO AOS PROJECTOS DE GEMINAÇÃO E INTERCÂMBIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO SECUNDÁRIO DA REDE PÚBLICA. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo zero sete, ponto, quatro, do qual consta a informação 685/DSC/DE/SPEP/02, de 05.11.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

PROPOSTA

"No âmbito do programa "Melhor Ensino, Mais Educação; Melhor Qualidade de vida", apresenta-se uma proposta, no sentido de dar continuidade ao apoio aos Projectos de Geminação e Intercâmbio Escolar, das Escolas de Ensino Secundário da rede pública. -----

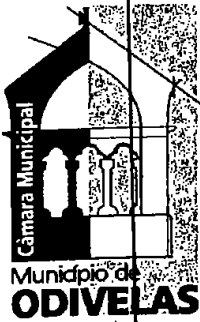
Este tipo de projectos estão regulamentados pelo Ministério da Educação através do Despacho N.º 28/ME/91 (com cópia em anexo), com base nos seguintes fundamentos: -----

- A existência de «um interesse crescente por parte dos estabelecimentos de ensino, nacionais e estrangeiros, no desenvolvimento de programas de geminação, intercâmbio escolar e visitas de estudo ao estrangeiro, em especial países membros das Comunidades Europeias»; -----
- «a necessidade de incentivo da formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários respeitadores dos outros e das suas ideias, abertos aos diálogo e contribuindo para a valorização dos diferentes saberes e culturas»; -----
- «o carácter formativo de que se reveste a participação de jovens nestes programas, que proporcionam uma relação intercultural e favorecem uma tomada de consciência do espaço europeu, reforçando os valores da democracia e contribuindo para a construção de uma verdadeira "Europa dos Cidadãos"». -----

Estes projectos são normalmente desenvolvidos por escolas do ensino secundário e envolvem a realização de comunicações regulares entre escolas parceiras de diversos países, a realização de visitas de estudo de grupos de alunos e professores, numa perspectiva de intercâmbio e o debate de questões relacionadas com a realidade económica e sociocultural das regiões onde as escolas estão inseridas e com a União Europeia. -----

Para este efeito, as escolas de cada região necessitam do apoio das Autarquias Locais, quer ao nível de fornecimento de dados sobre a realidade local, quer ao nível da organização das visitas de estudos dos alunos estrangeiros. -----

Por outro lado, a experiência do trabalho realizado nos anos anteriores tem demonstrado que estes Projectos de Geminação e Intercâmbio Escolar têm proporcionado, para além do relacionamento entre as



Município de Odivelas

Câmara Municipal

019
[Handwritten signature]

escolas envolvidas, a divulgação do Município de Odivelas em diversas regiões da União Europeia e um relacionamento institucional entre os Municípios onde as escolas estão implantadas. -----
Assim, em relação a estes projectos que pela sua natureza implicam despesas consideráveis, propõe-se a concessão de subsidio complementar, a outras medidas de apoio financeiro do Ministério da Educação. ----
Propõe-se também, de acordo com a especificidade de cada projecto, para a concretização das visitas de estudo dos alunos estrangeiros, a analisar caso a caso, a cedência de alguns apoios logísticos e/ou materiais, designadamente: a cedência de autocarro e pastas com documentação sobre o Concelho. -----
Para efeito de apoio aos **Projectos Escolares de Geminação e Intercâmbio com escolas estrangeiras**, no ano lectivo 2002-2003, apresenta-se em anexo o formulário de candidatura."-----

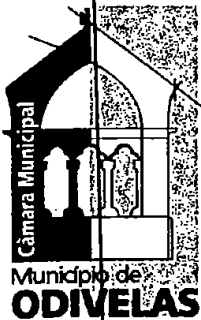
-----Ficha de Candidatura de Projectos Escolares de Geminação e Intercâmbio-----

-----Ano lectivo 2002/2003-----

"No âmbito do programa **Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida**, a Câmara Municipal de Odivelas, promove o apoio a Projectos de Geminação e Intercâmbio Escolar, tendo em consideração o carácter formativo de que se reveste a participação de jovens nestes projectos, que proporcionam uma relação intercultural e favorecem uma tomada de consciência do espaço europeu, reforçando os valores da democracia e contribuindo para a construção de uma verdadeira "Europa dos Cidadãos". -----

NORMAS DE CANDIDATURA -----

1. O formulário de candidatura destina-se a Escolas do Ensino Básico e Secundário da rede publica da área geográfica do Concelho de Odivelas, que desenvolvem Projectos Escolares de Geminação e Intercâmbio aprovados pelo Ministério da Educação e que tenham garantia da comparticipação de outras medidas dos Fundos comunitários. -----
2. Cada Escola só poderá apresentar apenas uma candidatura anual para a realização de um projecto. ----
3. O formulário de candidatura deverá ser integralmente preenchido e assinado pelo Coordenador do Projecto e pela Direcção da Escola/ Conselho Executivo. -----
4. A escola deverá fundamentar a relação do Projecto de Intercâmbio com o Projecto Educativo da Escola, e anexar ao formulário de candidatura uma cópia do Projecto Educativo da Escola. -----
5. Esta candidatura diz respeito apenas ao presente ano lectivo. -----
6. O apoio ao projecto poderá ser financeiro e/ou material e/ou logístico. Salienta-se que para além do apoio da Autarquia que é subsidiário, a escola deverá apresentar documentos que comprovem a aprovação do Ministério da Educação e garantia de financiamento de outras medidas de fundos comunitários para a execução do projecto. -----
7. Se o projecto for subsidiado pela Câmara Municipal, será necessário apresentar uma justificação das despesas efectuadas juntamente com o relatório final do projecto, pelo que deverão ser guardados todos os comprovativos de despesas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

7
020
Mel

8. Após a recepção do projecto, os Técnicos do Município responsáveis pela apreciação da candidatura e pelo acompanhamento do projecto, poderão ter necessidade de se deslocar à escola ou de convocar reuniões com os docentes coordenadores do projecto, para clarificação de alguns aspectos e/ou recolha de dados complementares. -----

9. Na apreciação das candidaturas serão tidos em consideração os seguintes critérios: -----

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola, com o Plano de Actividades e o Projecto Curricular de Escola, de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação; -----
- Clareza e precisão na apresentação do projecto; -----
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de intervenção proposta); -----
- Inovação nas estratégias apresentadas; -----
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto; -----
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver; -----
- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto; -----
- Duração e continuidade do projecto; -----
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito concelhio; -----
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais; -----
- Disponibilidade da escola em participar em acções de divulgação e troca de experiências que a Câmara Municipal venha a organizar nesta área. -----

10. Calendarização: -----

- A escola deve enviar a sua candidatura até ao dia 15 de Janeiro de 2003. -----
- A apreciação das candidaturas pela Divisão de Educação ocorre até 28 de Fevereiro 2003. -----
- A formalização/comunicação às escolas do apoio concedido pela Câmara Municipal de Odivelas será efectuada até 31 de Março de 2003. -----

11. O formulário de candidatura, acompanhado de um ofício da Direcção da Escola deverá ser enviado através do correio para o serviço de expediente: -----

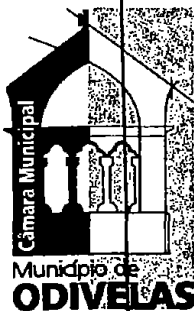
Câmara Municipal de Odivelas -----

A/C de Divisão de Educação -----

Rua Vasco Santana N.º 21 A -----

2675 – 876 RAMADA “ -----

Os formulários de candidatura mencionados como anexos encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão como reproduzido. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

021
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente da CMO, para deliberação em reunião da Câmara; -----

Mais informo, que deverá ser nesta data que as candidaturas devem ser enviadas às Escolas que os apoios a conceder estão dependentes da dotação orçamental para 2003." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para inclusão na O.T." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de apoio aos projectos de geminação e intercâmbio escolar das escolas do Ensino Secundário da Rede Pública, constante da informação e despachos acima transcritos. -----

Mais se deliberou, prolongar os prazos das candidaturas até ao dia 15 de Janeiro de 2003, relativamente aos projectos acima referidos. -----

9º PONTO -----

PROPOSTA DE APOIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA. (DSC) -----

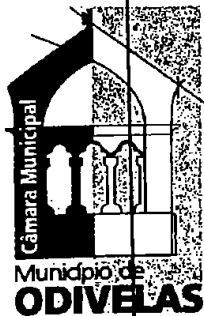
Presente, para deliberação, o processo zero sete, do qual consta a informação 687/DSC/DE/SPEP/02, de 04.11.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

PROPOSTA -----

"A Câmara Municipal de Odivelas, procurando prestar mais e melhor apoio aos Estabelecimentos de Educação da rede pública vai lançar este ano lectivo, á semelhança dos anos anteriores, candidaturas para projectos dos Jardins de Infância. -----

Com o lançamento das candidaturas, pretende-se contribuir para a ampliação dos saberes das crianças, promovendo o "desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania" e visando "fomentar a inserção da criança



Município de Odivelas

Câmara Municipal

022
[Handwritten signature]

(...) como membro da sociedade" (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar) através de uma maior ligação com o meio envolvente. -----

Para que estes projectos correspondam a questões que se colocam nos Jardins de Infância ou na comunidade é indispensável que se articulem com o Projecto Educativo de cada Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, podendo integrar diversas áreas e conteúdos, tais como: Formação Pessoal e Social; Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo. -----

Considerando que a família e o Jardim de Infância são dois contextos que contribuem para a educação das mesmas crianças, assume particular relevância o desenvolvimento de um relacionamento de colaboração e ajuda entre ambos. Também deverá ser incentivada a participação de outros membros da comunidade que poderão contribuir para alargar os conhecimentos das crianças e diversificar as ofertas que o projecto possibilita. -----

A aceitação e avaliação das candidaturas dos projectos de Jardins de Infância, estará dependente do cumprimento das normas de candidatura (anexo 1), bem como do preenchimento integral do formulário de candidatura aos Projectos dos Jardins de Infância (anexo 2). -----

As candidaturas serão avaliadas pela Divisão de Educação, que poderá, se necessário, mobilizar os esforços de outros serviços municipais por forma a assegurar apoio logístico ou técnico. -----

No que respeita à atribuição de apoio financeiro a estes projectos, estará dependente da verba disponibilizada no orçamento municipal de 2003 para esse efeito." -----

Os documentos mencionados na informação supra como anexo 1 e anexo 2 encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão como reproduzido. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente da CMO, para deliberação em reunião da Câmara; -----

Mais informo, que deverá ser nesta data que as candidaturas devem ser remetidas aos Jardins de Infância que os apoios a conceder estão dependentes da dotação orçamental para 2003." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para inclusão na O.T." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio aos projectos dos jardins de infância, constante da informação e despachos acima transcritos.

Mais se deliberou, prolongar os prazos das candidaturas até ao dia 15 de Janeiro de 2003, relativamente aos projectos acima referidos.

10º PONTO

PROPOSTA DE APOIO A ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS.(DSC

Presente, para deliberação, o processo zero sete, do qual consta a informação 688/DSC/DE/SPEP/02, de 04.11.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

PROPOSTA

"A Câmara Municipal de Odivelas procurando prestar mais e melhor apoio ao movimento associativo de pais, vai novamente lançar este ano lectivo, á semelhança do que tem acontecido, candidaturas para apoio a actividades das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos Educativos da rede pública.

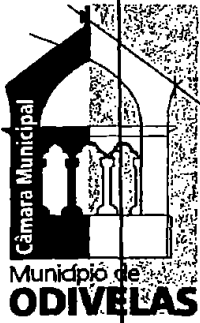
Tendo em consideração que as Associações de Pais e Encarregados de Educação são a forma organizada do direito á participação dos pais na vida da escola (Decreto-Lei nº80/99), a sua implicação activa na comunidade educativa dos seus educandos toma-se uma parceria importante, que pode resultar na participação e no enriquecimento do Projecto Educativo da Escola.

Assim, as Associações de Pais podem candidatar-se com um conjunto de actividades que se proponham desenvolver no ano lectivo de 2002/2003, desde que se insiram no Projecto Educativo de Escola. Desta forma procura-se potenciar recursos existentes nos Estabelecimentos Educativos e nas Associações de Pais por forma a que se assista a um conjunto de acções que visem atingir objectivos educativos comuns.

A aceitação e avaliação das candidaturas das Associações de Pais, estará dependente do cumprimento das normas de candidatura (anexo 1), bem como do preenchimento integral do guião de candidatura (anexo 2).

As candidaturas serão avaliadas pela Divisão de Educação, que poderá, se necessário, mobilizar os esforços de outros serviços municipais por forma a assegurar apoio logístico ou técnico.

No que respeita á atribuição de apoio financeiro a estas actividades, estará dependente da verba disponibilizada no orçamento municipal de 2003 para esse efeito."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

024
[Handwritten signature]

Os documentos mencionados na informação supra como anexo 1 e anexo 2 encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão como reproduzido.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao Sr. Presidente da CMO, para deliberação em reunião da Câmara;

Mais informo, que deverá ser nesta data que as candidaturas devem ser remetidas às Escolas/Ass. Pais que os apoios a conceder estão dependentes da dotação orçamental para 2003."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para inclusão na O.T."

Aprovado, por unanimidade, a proposta de apoio a actividades de associação de pais e encarregados de educação dos estabelecimentos educativos da rede pública, constante da informação e despachos acima transcritos.

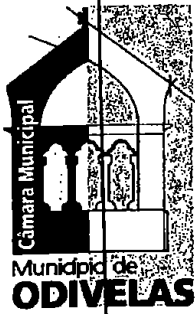
Mais se deliberou, prolongar os prazos das candidaturas até ao dia 15 de Janeiro de 2003, relativamente aos projectos acima referidos.

11º PONTO

NOVA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2º. E 3º. CICLOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DSC)-

Presente, para deliberação, o processo catorze, do qual consta o ofício da Escola E.B. 2º e 3º Ciclos da Póvoa de St.º Adrião, com registo de entrada no Município 050086, de 27.09.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 706/DSC/DE/SASERE/02, de 14.10.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

025

"A Escola E.B. 2º e 3º Ciclos da Póvoa de Sto. Adrião, propõe-se alterar a sua denominação para Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes, solicitando para o efeito o parecer do Município, conforme prevê a Legislação aplicável a esta matéria (Decreto-Lei 387/90 e Decreto-Lei 314/97). -----

A Escola apresenta como justificação para esta nova denominação, o facto de Carlos Paredes ter feito uma entrega total à musica e a valores humanistas e culturais, assim como as suas qualidades como ser humano (humildade, dedicação, empenhamento e simplicidade). -----

Tendo em conta que a proposta apresentada pela Escola tem a concordância da respectiva Associação de Pais e da Junta de Freguesia da Póvoa de Sto. Adrião, propõe-se que o Município dê o seu parecer favorável, para que a Escola EB 2º e 3º Ciclos da Póvoa de Sto. Adrião, passe a denominar-se - *Escola EB 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes – Póvoa de Sto. Adrião – Odivelas*, permitindo assim, que o Conselho Executivo envie a documentação necessária ao Departamento Central do Ministério da Educação, a quem compete instruir o processo para a nova denominação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente da CMO, para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

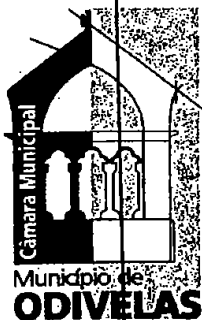
Para inclusão na O T "-----

Aprovado, por unanimidade, conforme proposto na informação e despachos acima transcritos, dar parecer favorável à alteração da denominação da Escola E. B. 2º. e 3º. Ciclos da Póvoa de Santo Adrião para Escola E. B. 2º. e 3º. Ciclos Carlos Paredes.-----

-----12º PONTO-----

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ODIVELCULTUR – GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, EM PARA O ANO DE 2002.-----

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

026
[Handwritten signature]

13º PONTO

COMPARTICIPAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA RECRUA – CARLOS ALBERTO NUNES AFONSO – PRÉDIO SITO NA VIVENDA NUNES – CASAL DA SERRA – PONTINHA.

Presente, para deliberação, o processo seis , barra, "RECRUA", barra, "PO", barra, "02", elaborado pelo Departamento Municipal de Habitação, em nome de Carlos Alberto Nunes Afonso, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 044396, de 21.08.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 31/DMH/DPRH/SN/02, de 30.10.02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Nos termos do Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, Carlos Alberto Nunes Afonso requereu comparticipação para as obras a realizar na cobertura, partes comuns e fracções do edifício de que é proprietário sito na Vivenda Nunes - Casal da Serra, Pontinha, Odivelas - matriz n.º 211, freguesia da Pontinha.

Após vistoria efectuada pelos nossos serviços em 08/10/2002 decidiu-se pela aprovação das obras descritas no mapa de trabalhos e correcção do respectivo orçamento apresentados pelo requerente e procedeu-se ao cálculo dos valores da comparticipação e à verificação dos valores de actualização das rendas dos quais se dará conta em seguida.

Valores de actualização das rendas

(nos termos do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)

Fracção	Renda actual	Renda final
R/c	42,40 €	111,24 €
1.º	200,02 €	218,33 €

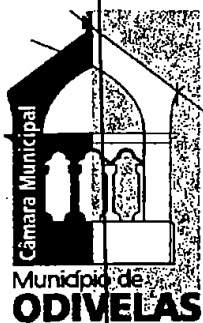
Valores de comparticipação por fracção

(fixado pela Portaria n.º 56-A/2001 de 29 de Janeiro de 2001 em execução do disposto no n.º 2 do Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)

Fracção	Comparticipação por fracção
R/c	13.831,80 €
1.º	21.952,94 €
	<u>35.784,75 €</u>

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Nos termos do n.º 1 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de **35.784,75€**, será suportada pelo Município e pelo IGAPHE nas partes de **14.313,90€ (40%)** e **21.470,85€ (60%)**, respectivamente. Ao proprietário caberá pagar o valor restante de **5.752,02€**.

Face ao exposto **propõe-se** que o presente processo seja enviado à Reunião de Câmara, para deliberação da comparticipação municipal no valor de **14.313,90€ (catorze mil e trezentos e treze euros e noventa cêntimos)**.

Seguem, em anexo, as folhas dos cálculos efectuados a remeter ao IGAPHE.

As rubricas a utilizar para cabimento são:

- POCAL
- COE: 12 02 / 04 03
- CF: 2.4.2.1. / 02 01 01
- PAM Projecto n.º 360

Os documentos mencionados como anexos encontram-se na pasta da presente reunião pelo que se dão como reproduzidos.

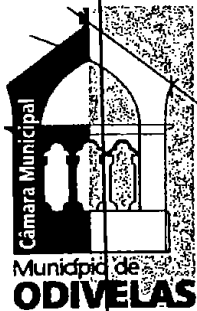
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"TC. De acordo
À Reunião de Câmara, para deliberação, após cabimento pelo DFA/DP."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M
Para incluir na O.T. da Reunião da Câmara de 27.11."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, participar, no âmbito do Programa RECRIA, em € 14.313,90 (catorze mil, trezentos e treze euros e noventa cêntimos), na obra a realizar no prédio sito na Vivenda Nunes, Casal da Serra, na Pontinha.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

028

14º PONTO

PROC. 2.410/GI – JOSE MANUEL JESUS DIAS – BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS – LOTE 25 - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL SOBRE UM LOTE POR GARANTIA BANCÁRIA (DGU)

Presente, para deliberação, o processo dois mil quatrocentos e dez, barra, "GI", elaborado pelo Departamento de Gestão Urbanística em nome de José Manuel Jesus Dias, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 032165, de 04.02.01, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 76/DGU/DRLA, de 22.11.02, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO:

"Bairro das Granjas Novas, onde se situa o presente lote, possui o Alvará de Loteamento n.º 1/2000/AUGI, emitido em 31 de Janeiro de 2000. ---

Com a emissão deste Alvará foi estipulado que o valor da caução correspondente às obras de urbanização em falta --- no montante global de 35.000.000\$ --- seria assegurado por 1.ª hipoteca legal sobre todos os lotes que integram esta AUGI, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro. ---

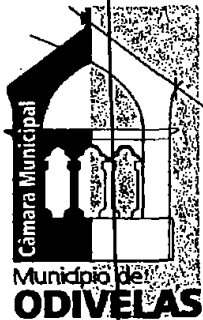
Esta afectação de caução para garantia da execução das obras de urbanização, referida a cada lote, considerado individualmente, constitui a listagem contida no Anexo 1 do Alvará identificado acima. ---

De acordo com este documento o valor da hipoteca legal existente sobre o lote n.º 25, propriedade do requerente e que constitui a quota parte da caução global é de 221.926\$ (1.106,96 €). ---

A fls. 260 o titular do processo junta a garantia bancária n.º D000008473, no montante de 1.106,96 €, entregue nesta data e emitido pelo Banco Nacional de Crédito Imobiliário, para substituição da hipoteca legal existente. ---

Dado que esta garantia bancária encontra-se de acordo com a minuta constante a fls. 252, em vigor neste Município, e é emitida pelo mesmo valor --- 1.106,96 € --- propõe-se, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro, a aceitação desta como substituição da hipoteca legal existente, podendo ser dada autorização para o cancelamento da inscrição respectiva. ---

Para o efeito a informação presente deverá ser submetida a deliberação da Reunião de Câmara. ---
Junta-se fotocópia da legislação invocada." ---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

029

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na página da presente reunião pelo que se dão como reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 25 do Bairro das Granjas Novas, com o Alvará de loteamento n.º 1/2000/AUGI, de 31.01.2000, pela garantia bancária n.º.D000008473, emitida pelo Banco Nacional de Crédito Imobiliário no valor de € 1.106,96 (mil cento e seis euros e noventa e seis cêntimos).

15º PONTO

FUNDO DE MANEIO DO DJAG

Presente, para deliberação, o proposto nas informações 66/DJAG/HB, de 29.07.02, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e 75/SEC/CE-2002, de 26.09.26, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 66/DJAG/HB:

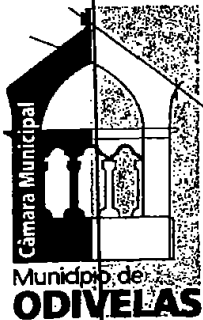
"No âmbito das actividades desenvolvidas no DJAG designadamente, ao nível da Divisão de Administração Geral e da Divisão de Património, com frequência, se deparam os serviços com a necessidade de dispor de um fundo manei para fazer face a uma série de despesas inerentes às suas atribuições.

No caso da Divisão de Administração Geral, tal necessidade, verifica-se essencialmente ao nível do levantamento de correspondência endereçada ao Município e remetida à cobrança, e apenas pode ser levantada nos C.T.T. contra o pagamento da respectiva quantia.

Também ao nível da Divisão de Património se constata a necessidade em se efectuarem diversos pagamentos nomeadamente, com os pedidos de registos prediais e respectivas certidões, as quais só podem ser levantadas após se proceder ao respectivo pagamento.

Face ao exposto, e de forma a solucionar tal situação, propõe-se:

1. - A constituição de um fundo de manei para o Departamento Jurídico e de Administração Geral no valor de € 1500.00."
2. A designação do Director de Departamento, como responsável do fundo.
3. A utilização e gestão do fundo deverá obedecer ao regulamento em vigor no Município de Odivelas, aprovado na 6ª Reunião da Câmara Municipal, em 20 de Março de 2002.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

036

4. Mais se propõe o envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos para a devida análise e consequente tramitação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo com o teor da presente Informação, na integra.-----

Ao DFA, para os efeitos convenientes."-----

INFORMAÇÃO 75/SEC/CE-2002:-----

"Após nova análise às informações 66/DJAG/HB e 67/SEC/CE-2002 e contacto telefónico com o Dr. Hemâni, verifiquei que o último parágrafo não estava de acordo com o solicitado na Inf.66/DJAG/HB (2ª Folha, Ponto1), ou seja, considere apenas a Divisão de Património. Deveria ter considerado o Departamento Jurídico e de Administração Geral.-----

- Relativamente à Criação do Fundo de Maneio para o DJAG e por deliberação da C.M.O., tomada na 6ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 20 de Março de 2002, foram aprovadas as normas de utilização do Fundo de Maneio, bem assim como o seu regulamento, tendo por base os Dec.Lei nº 341/83 de 21 de Julho e Dec.Lei nº 54-A/99 (Pocal). A criação do Fundo de Maneio do referido departamento deve configurar-se à tramitação então seguida, bem como a utilização e regulamento em vigor.-----

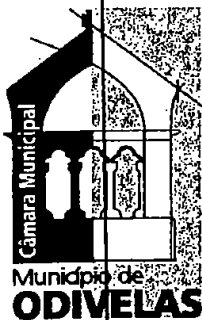
Face ao exposto, proponho que a C.M.O. delibere sobre:-----

- A) Que as despesas a suportar incluam as da Inf.66/DJAG/HB e ainda as que constam no quadro inscrito na alínea B) da presente informação, o que permitirá uma utilização mais flexível do fundo;-----
- B) A criação de um Fundo de Maneio para o DJAG., no valor de € 1.500,00, distribuídos pelas três rubricas do seguinte modo:-----

Dec.Lei nº54-A/99 POCAL	Designação	Valor	Saldo a 2002/09/26
04.01/02.02.07	Consumos de Secretaria	€ 375,00	€ 500,00
04.01/02.02.09	Bens Não Duradouros (Outros)	€ 375,00	€ 402,32
04.01/02.03.11	Aquisição de Serviços (Outros)	€ 750,00	€ 500,00

C) Designação do Dr. Hemâni Boaventura como responsável do Fundo;-----

D) A utilização e gestão do Fundo devem obedecer às normas e ao regulamento em vigor da Câmara Municipal de Odivelas, ambos aprovados na 6ª Reunião da C.M.O. realizada em 20 de Março de 2002, devendo considerar-se para o efeito, os pontos 3 e seguintes, do referido regulamento.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

031
[Handwritten signature]

E) Propõe-se ainda e tendo em conta os saldos existentes no orçamento à data de 2002/09/26, que seja considerada a hipótese de reduzir o montante pretendido para constituição do Fundo de Maneio ou que seja efectuada alteração orçamental, nos termos do quadro supra, por forma a contemplar a pretensão do serviço. -----

À consideração superior,"-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na página da presente reunião pelo que se dão como reproduzidos.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M.-----

Para considerar como “Ponto a Incluir” na O.T. da Reunião de 27.11.”-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 7714 no valor de € 750,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.O.E.: 0401/020311.”-----

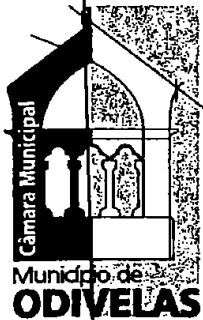
“A proposta de despesa n.º 8906 no valor de € 375,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.O.E.: 0401/020207.”-----

“A proposta de despesa n.º 8906 no valor de € 375,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.O.E.: 0401/020209.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, constituir um fundo de maneio para o DJAG no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) e designar como responsável do fundo o Senhor. Director do DJAG. Mais se deliberou, que a utilização e gestão do Fundo de Maneio deverão obedecer ao regulamento em vigor no Município de Odivelas, aprovado na 6ª. Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 20.03.02.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

031
[Handwritten signature]

16º PONTO

PROC. 951/02/PV-DOM – JUNTA FREGUESIA DA PÓVOA DE ST.º ADRIÃO - INSTALAÇÃO DE FRIO NO MERCADO (DOM)

Presente, para deliberação o processo novecentos e cinquenta e um, barra, "02", barra, "PV", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo de Adrião com registo de entrada no Município 060153, de 22.11.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 931/DEC/SM, de 26.11.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias e do senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, através do ofício a fls. 6 e na sequência da viabilidade concedida solicitar a esta Câmara Municipal, uma proposta de adjudicação da empreitada, juntando para o efeito orçamento da empresa vencedora. Na verdade parece-me que a Junta de Freguesia quer dizer que nos envia uma proposta de adjudicação, juntando o respectivo orçamento, no sentido desta Câmara Municipal deliberar sobre uma proposta de protocolo para o efeito.

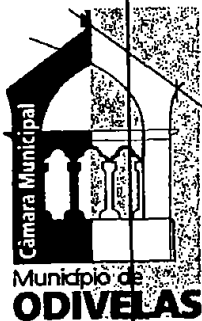
Esclarecida esta questão, e cumprindo o despacho do Sr. Vereador Carlos Lérias, a fls 6, propõe-se a celebração de um protocolo adicional ao abrigo do art.º 27 do PDCJF, com a Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, disponibilizando o Município a verba de **4.836,29€** (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Seis Euros e Vinte e Nove Cêntimos), IVA incluído, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.

Face ao exposto propõe-se ainda que o presente processo seja enviado à reunião de Câmara para deliberação."

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na página da presente reunião pelo que se dão como reproduzidos.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

- "1) Concordo. Considerando a proposta dos Serviços e a intenção de não prejudicar a proposta da Junta de Freguesia.
- 2) A despesa encontra-se cabimentada (folha 3 deste processo)
- 3) À Reunião de Câmara, para deliberação."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

033

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir como “Ponto a Incluir” na O.T. da Reunião de 27/11.”-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 8735 no valor de € 5.102,84 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 4.2.1./02020206-----

C.O.E.: 0102/0801030208.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião a competência para a realização da obra identificada em epígrafe e transferir os meios financeiros necessários no valor de € 4.836,29 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis euros e vinte e nove cêntimos). Mais se deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentada em anexo à informação acima referida.-----

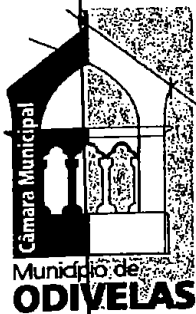
17º PONTO

PROC. 949/02/PV-DOM – JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE ST.º ADRIÃO – REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTINTA ESCOLA SECUNDÁRIA DA PÓVOA DE ST.º ADRIÃO (DOM) -----

Presente, para deliberação o processo novecentos e quarenta e nove, barra, “02”, barra, “PV”, traço, “DOM”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo de Adrião com registo de entrada no Município 060154, de 22.11.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 930/DEC/SM, de 26.11.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias e do senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Vem a Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, através do ofício a fls. 6 e na sequência da viabilidade concedida solicitar a esta Câmara Municipal, uma proposta de adjudicação da empreitada, juntando para o efeito orçamento da empresa vencedora. Na verdade parece-me que a Junta de Freguesia quer dizer que nos envia uma proposta de adjudicação, juntando o respectivo orçamento, no sentido desta Câmara Municipal deliberar sobre uma proposta de protocolo para o efeito. -----
Esclarecida esta questão, e cumprindo o despacho do Sr. Vereador Carlos Lérias, a fls 6, propõe-se a celebração de um protocolo adicional ao abrigo do art.º 27 do PDCJF, com a Junta de Freguesia da Póvoa



Município de Odivelas

Câmara Municipal

034

de St.º Adrião, disponibilizando o Município a verba de **5.707,43€** (Cinco Mil Setecentos e Sete Euros e Quarenta e Três Cêntimos), IVA incluído, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----
Face ao exposto propõe-se ainda que o presente processo seja enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na página da presente reunião pelo que se dão como reproduzidos.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

- 1) Concordo. Considerando que a devolução do ofício à JF Póvoa de St.º Adrião não permitirá atempadamente uma solução para a proposta que a autarquia local propõe ao abrigo do PDCJF.-----
- 2) A despesa está cabimentada (folha 3 deste processo) -----
- 3) À Reunião de Câmara, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

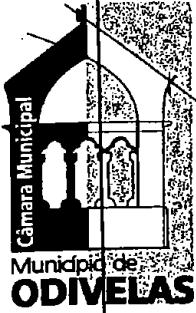
1. À S.A.O.M. para incluir na O.T. como "Ponto a Incluir" da Reunião de 27/11."-----
2. Ao DFA/DP para prévia cabimentação."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 8674 no valor de € 3.082,59 tem cabimento na seguinte rubrica: -----
C.F.: 4.2.1/02020206 -----
C.O.E.: 0102/0801030208."-----

"A proposta de despesa n.º 9125 no valor de € 2.624,84 tem cabimento na seguinte rubrica: -----
C.F.: 4.2.1/02020206 -----
C.O.E.: 0102/0801030208."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião a competência para a realização da obra identificada em epígrafe e transferir os meios financeiros necessários no valor de € 5.707,43 (cinco mil, setecentos e sete euros e quarenta e três cêntimos). Mais se deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentada em anexo à informação acima referida.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

18º PONTO

15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente, para deliberação, a 15ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Aprovada, por unanimidade, a 15ª Alteração Orçamental.

Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público tendo usado da palavra:

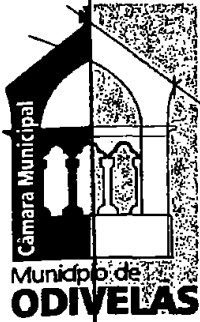
Chamado a intervir o Senhor João Rodrigues de Almeida em representação da "DINISA", Lda, morador na Rua 1º de Janeiro, Lote 52 – Bairro Novo de Trigache, em Famões, já não se encontrava presente na sala.--

A Senhora Maria do Céu Marques Gonçalves Taveira em representação da "Stop-Over" Lda, moradora na Rua Rainha D. Estefânia n.º 4 –6 A, na Freguesia de Odivelas, apresentou o seu desagrado face ao procedimento adoptado relativamente ao concurso público para uma viagem de idosos ao Algarve. -----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto prestou os devidos esclarecimentos às questões levantadas.-----

Eram 13H30 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês e Secretariada por Hemâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Ana Maria Pires, Chefe de Secção.-----

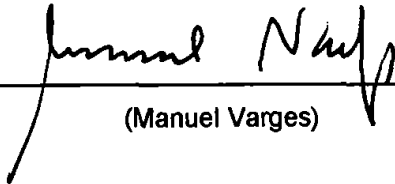


Município de Odivelas

Câmara Municipal

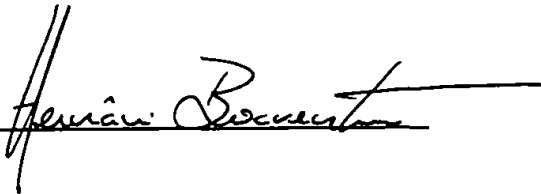
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hermâni Boaventura.-----

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



Hermâni Boaventura

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 15
 ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA
 NÚMERO 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002
 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
					MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
08	0803		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS							
	07		DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS							
	0702		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	070202		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES							
	07020204		OUTROS EDIFÍCIOS	1.092.401,61	11.400,00	11.400,00		1.103.801,61		
	07020207		Creches	296.295,83				284.895,83		
			Outros							
			TOTAL ...	1.388.697,44	11.400,00	11.400,00		1.388.697,44		
			TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		11.400,00	11.400,00				
			TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

Em 27 de Novembro de 2001
 O Presidente da Câmara, José Manuel Nunes
 Os Vereadores: António António Rêgo, Luís António, Carlos Janeiro, António, António, António
 Aprovada em reunião de 27.000 de 2002

MODIFICAÇÕES NO PLANO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DISCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIÇÃO PARA ANOS SEQUITES				
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		INSCRIÇÕES / RESPOSTAS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUINTE	2003	2004	2005	
								DEFINIDO	NÃO DEFINIDO							
2.1.1.1.1. 01		Funções sociais Educação														
2.1.1.1.1. 0106		Ensino Superior Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida Construção, reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares Remodelação e Ampliação do JI da Palá Saúde		2001/01/01	2002/12/31/3	469.241,68	0803 07020204	69.241,68	400.000,00	11.400,00	80.641,68					
2.2.1.1.5. 01		Serviços individuais de saúde Centros de Saúde Construção de Edifício para Instalação do novo Centro de Saúde de Odiveiras		2002/01/01	2004/12/31/1	87.600,00	0803 07020207	87.600,00		11.400,00	76.200,00	1371.5000,00	2.441.100,00			
TOTAL ...								556.841,68	156.841,68	400.000,00	11.400,00	156.841,68	1371.5000,00	2.441.100,00		

27 de NOV de 2002

O Presidente da Câmara, Luiz Manoel

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Aprovada em reunião de 27 de NOV de 2002

Os Vereadores :

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
	02	ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0203	BENS NÃO DURADOUROS	6.516,00		1.550,00		5.066,00
	020311	Outros	8.450,00		1.940,00		6.510,00
0102	01	CÂMARA MUNICIPAL					
	0101	PESSOAL					
	010101	REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	447.810,00	28.170,00			475.980,00
	0103	Remunerações dos eleitos locais	8.912,70		400,00		8.512,70
	010304	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	1.020,00	195,00			1.215,00
	010305	Subsídio de refeição					
	0104	Ajudas de custo	1.100,00	190,00			1.290,00
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	02	Subsídio familiar a crianças e jovens					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020101	BENS DURADOUROS	500,00		250,00		250,00
	04	Material de secretaria					
	0401	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00		9.000,00		31.000,00
	040105	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS					
	07	Administração Regional					
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070402	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	237.500,00	32.000,00			269.500,00
0104	070402	Equipamento administrativo					
	01	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	0102	PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	587.945,81	49.300,00			637.245,81
	01020102	Pessoal do quadro					
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	18.154,26		8.000,00		10.154,26
	0103	Pessoal com contrato a termo certo					
	010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	91.000,00	5.670,00			96.670,00
	02	Trabalho extraordinário					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020209	BENS NÃO DURADOUROS	23.700,00	300,00			24.000,00
0105	01	Outros					
	0103	GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
	010301	PESSOAL					
	010304	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	24.359,16		2.900,00		21.459,16
	010307	Trabalho extraordinário	12.041,06		2.700,00		9.341,06
	0104	Subsídio de refeição	500,00		250,00		250,00
	010401	Alimentação e alojamento					
0107	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	01	Subsídio familiar a crianças e jovens	250,00	130,00			380,00
	0102	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS					
	010201	PESSOAL					
	01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	0102010101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	250.306,44	11.375,00			261.681,44
	0103	Pessoal do quadro					
	010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	1.000,00	3.070,00			4.070,00
	010304	Trabalho extraordinário	20.330,00				17.530,00
	02	Subsídio de refeição					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020101	BENS DURADOUROS	250,00				125,00
	0202	Material de secretaria					
	020209	BENS NÃO DURADOUROS	57.174,55	700,00			56.474,55
07	020209	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0108	0704 070401 01	MAQUINARIA F. EQUIPAMENTO Equipamento básico GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO PESSOAL.	138.444,52	500,00			137.944,52	
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020101	Pessoal do quadro	123.600,00	1.000,00			124.600,00	
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	45.901,95		10.000,00		35.901,95	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301	Trabalho extraordinário	16.900,00				20.250,00	
	010304	Subsídio de refeição	14.100,00		1.800,00		12.300,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0201	BENS DURADOUROS						
	020104	Outros	7.585,00		900,00		6.685,00	
	0202	BENS NÃO DURADOUROS						
	020204	Combustíveis e lubrificantes	100,00		100,00			
	020209	Outros	96.563,99	200,00			96.763,99	
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020305	Locação de outros bens	2.500,00				1.500,00	
	020311	Outros	882.918,47		1.500,00		881.418,47	
0109	01	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	13.720,00	1.180,00			14.900,00	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010304	Subsídio de refeição	1.224,70		250,00		974,70	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0202	BENS NÃO DURADOUROS						
	020206	Alimentação, roupas e calçado	400,00		350,00		50,00	
	020209	Outros	17.963,76		950,00		17.013,76	
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros	233.448,55	2.000,00			235.448,55	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
	040201	Instituições particulares						
	04020101	Bombeiros	666.450,00	25.000,00			693.450,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	66.400,00	15.398,10			81.798,10	
	07020301	GABINETE DE SAÚDE						
0110	01	PESSOAL						
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020101	Pessoal do quadro	74.764,39	6.890,00			81.654,39	
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	15.068,08		9.000,00		6.068,08	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301	Trabalho extraordinário	5.000,00		600,00		4.400,00	
	010304	Subsídio de refeição	6.600,00		800,00		5.800,00	
	02	BENS DURADOUROS						
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020101	Material de secretaria	250,00		150,00		100,00	
	0202	BENS NÃO DURADOUROS						
	020209	Outros	54.315,49	1.000,00			53.315,49	
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros	283.397,61	2.500,00			280.897,61	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ADAPTADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTES
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTES		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0111	01 0102 010201 01020101	GABINETE DE TURISMO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro	82.085,00	4.080,00			86.145,00	
	010301 010304	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL	2.500,00 6.100,00	1.385,00	600,00		3.885,00 5.500,00	
0112	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201 0103 010301 010304	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	82.420,00 73.184,62 12.860,00 13.450,00	7.790,00 48.000,00 2.535,00			90.210,00 25.184,62 15.395,00 10.650,00	
	02 0202 07 0704 070401	BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL	500,00 1.631.701,99	350,00 100.400,00			150,00 1.531.301,99	
0113	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201 0103 010304 010306	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Subsídio de refeição Vestuário e artigos pessoais AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	22.900,00 1.936,45 4.773,15 500,00	1.240,00 740,00			24.140,00 2.676,45 3.873,15 50,00	
	02 0202 07 0704 070401	BENS NÃO DURADOUROS Alimentação, roupas e calçado AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL	1.000,00 10.000,00	200,00 2.800,00			800,00 7.200,00	
02 0201	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201 0103 010301 010304	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição DIVISÃO FINANCEIRA PESSOAL	97.035,00 5.809,35 2.500,00 6.900,00	6.325,00 1.990,00 100,00			103.360,00 7.799,35 2.600,00 6.230,00	
0202	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201 0103	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição PESSOAL	214.375,00 24.176,36	11.065,00 4.700,00			225.440,00 19.476,36	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	O B S		
0203	Trabalho extraordinário subsídio de refeição DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS PESSOAL	35.525,00 18.700,00	8.220,00	1.650,00		43.745,00 17.050,00	
	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	Pessoal do quadro	80.190,00	1.690,00			81.880,00	
	Pessoal em qualquer outra situação	27.325,56		3.500,00		23.825,56	
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	6.230,00		1.100,00		5.130,00	
	Subsídio de refeição						
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	250,00		200,00		50,00	
	Estudos e consultadoria	225.946,93		1.400,00		224.546,93	
	Outros						
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00		250,00		50,00	
	Veículos ligeiros						
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	176.558,27		3.450,00		173.108,27	
	Equipamento básico	65.200,00		1.900,00		63.300,00	
	Equipamento administrativo						
	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO PESSOAL						
0204	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	Pessoal em qualquer outra situação	23.035,85		16.000,00		7.035,85	
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	Subsídio de refeição	11.600,00		1.700,00		9.900,00	
	Vestuário e artigos pessoais	500,00		450,00		50,00	
	DIVISÃO DE PLANEAMENTO PESSOAL						
0205	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	Pessoal do quadro	71.965,00	5.835,00			77.800,00	
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	Subsídio de refeição	7.470,00		140,00		7.330,00	
	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
	Subsídio familiar a crianças e jovens	500,00				560,00	
	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL						
0301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	Trabalho extraordinário						
	Subsídio de refeição	1.839,87 100,00	330,00			330,00 1.049,87 50,00	
	Vestuário e artigos pessoais						
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
	Equipamento administrativo	50.408,84		6.000,00		44.408,84	
	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PESSOAL						
0302	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	Pessoal do quadro	102.370,00	5.360,00			107.730,00	
	Pessoal em qualquer outra situação						
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	20.210,77	2.570,00			22.780,77	
	Trabalho extraordinário	3.300,00				3.390,00	
	Subsídio de refeição	7.600,00	90,00			6.910,00	

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0303	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Subsídio de refeição Vestibário e artigos pessoais AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	72.410,00	4.095,00			76.535,00
04	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL					
0401	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Subsídio de refeição AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros	24.078,64	1.410,00			25.488,64
		6.200,00		870,00		5.330,00
		100,00		50,00		50,00
		199.360,30		1.700,00		197.660,30
0401	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Subsídio de refeição AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros	47.016,40	3.370,00			50.386,40
		5.005,03		790,00		4.215,03
		2.490,00		500,00		1.990,00
		475,00		115,00		590,00
0402	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens DIVISÃO DO PATRIMÓNIO PESSOAL	14.200,00	1.450,00			15.650,00
		20.200,00		1.800,00		18.400,00
		1.170,00		65,00		1.235,00
0403	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Subsídio de refeição OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Encargos de instalações Locação de edifícios Outros	8.073,61		2.100,00		5.973,61
		10.419,87		1.350,00		9.069,87
		3.095,00		345,00		3.440,00
		3.193.000,00		53.000,00		3.246.000,00
		1.400.000,00				1.361.000,00
		260.000,00		149.719,74		409.719,74
0404	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição Despesas de saúde	13.872,90	20.000,00			33.872,90
		76.000,00		3.780,00		79.780,00
		65.300,00		510,00		65.810,00
		7.405,85		1.000,00		8.405,85

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	13.800,00		710,00		13.090,00	
0202		BENS NÃO DURADOUROS						
020209		Outros	13.800,00		710,00		13.090,00	
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311		Outros	14.345,84		1.000,00		13.345,84	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0401		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
040103		Administração autárquica						
04010301		Freguesias						
0401030102		Freguesias - Outras	142.166,00		23.000,00		119.166,00	
0405		DIVISÃO JURÍDICA						
01		PESSOAL						
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		1.000,00			1.000,00	
010301		Trabalho extraordinário	13.100,00		2.300,00		10.800,00	
010304		Subsídio de refeição	2.340,00	100,00			2.440,00	
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401		Subsídio familiar a crianças e jovens						
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311		Outros	85.085,83	13.000,00			98.085,83	
05		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
0501		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01		PESSOAL						
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	88.311,36	1.660,00			89.971,36	
01020101		Pessoal do quadro	3.872,90	2.195,00			6.067,90	
01020102		Pessoal em qualquer outra situação	1.150,00	340,00			1.490,00	
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	5.293,16		400,00		4.893,16	
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301		Trabalho extraordinário						
010304		Subsídio de refeição						
0502		DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
01		PESSOAL						
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	134.714,39	6.845,00			141.559,39	
01020101		Pessoal do quadro	16.623,73	4.655,00			21.278,73	
01020102		Pessoal em qualquer outra situação	31.220,00	500,00			31.720,00	
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	750,00	75,00			825,00	
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301		Trabalho extraordinário						
010401		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401		Subsídio familiar a crianças e jovens						
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901		Despesas de saúde	250.000,00	96.000,00			346.000,00	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311		Outros	40.000,00	2.500,00			42.500,00	
0503		DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL						
01		PESSOAL						
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	4.700,00		1.250,00		3.450,00	
01020102		Pessoal em qualquer outra situação	4.750,00		1.200,00		3.550,00	
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo						
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010304		Subsídio de refeição						
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311		Outros	55.392,06	3.500,00			58.892,06	
0504		DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO						

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS			
				INSCRIÇÕES / REPOÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
01	PESSOAL	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	10.000,00	2.800,00	7.200,00	7.200,00			
0103		Trabalho extraordinário	7.450,00	1.900,00	5.550,00	5.550,00			
010301		Subsídio de refeição							
010304		ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
02	BENS DURADOUROS	Material de educação, cultura e recreio	100,00	100,00	600,00	600,00			
020102		Outros	100,00	100,00	1.621,39	1.621,39			
020104		BENS NÃO DURADOUROS							
0202		Consumos de secretaria	700,00	100,00	600,00	600,00			
020207		Outros	1.541,39	80,00	1.621,39	1.621,39			
020209		ACQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
0203		Locação de outros bens	6.150,00	260,00	5.890,00	5.890,00			
020305		Outros	79.646,69	1.438,00	78.208,69	78.208,69			
020311		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS							
06	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
0601	PESSOAL	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	2.481,12	2.481,12	7.500,00	7.500,00			
0102		Pessoal em qualquer outra situação	7.000,00	1.300,00	7.500,00	7.500,00			
010201		Pessoal com contrato a termo certo	8.800,00	500,00	7.500,00	7.500,00			
01020102		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	500,00	450,00	50,00	50,00			
0102010701		Trabalho extraordinário							
010301		Subsídio de refeição	900,00	680,00	1.580,00	1.580,00			
010304		Vestuário e artigos pessoais							
010306		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS							
0104		Subsídio familiar a crianças e jovens							
010401		DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS							
0602	PESSOAL	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	351.780,00	21.675,00	373.455,00	373.455,00			
010201		Pessoal do quadro							
01020101		Pessoal em qualquer outra situação	39.091,72	6.500,00	32.591,72	32.591,72			
01020102		Pessoal com contrato a termo certo							
0102010201		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	113.000,00	11.765,00	124.765,00	124.765,00			
0103		Trabalho extraordinário	59.100,00	650,00	58.450,00	58.450,00			
010301		Subsídio de refeição	8.000,00	325,00	8.325,00	8.325,00			
010304		Ajudas de custo							
010305		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	9.300,00	795,00	10.095,00	10.095,00			
0104		Subsídio familiar a crianças e jovens							
010401		ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
02	BENS NÃO DURADOUROS	Matérias primas e subsidiárias	5.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00			
0202		Alimentação, roupas e calçado	4.550,00	4.500,00	50,00	50,00			
020201		Outros	25.000,00	3.000,00	22.000,00	22.000,00			
020206		ACQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020209		Conservação de bens	138.270,54	10.000,00	128.270,54	128.270,54			
0203		Locação de outros bens	431.240,00	63.000,00	494.240,00	494.240,00			
020302		Transportes e comunicações	361.000,00	1.000,00	360.000,00	360.000,00			
020305		Outros	38.106,00	2.400,00	40.506,00	40.506,00			
020306		ACQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
020311		EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE							
07	VEÍCULOS LIGEIROS	Veículos ligeiros	313.410,00	1.900,00	311.510,00	311.510,00			
0703		Veículos pesados	169.000,00	700,00	168.300,00	168.300,00			
070303		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS							
070304		PESSOAL							
0603	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	258.000,00	17.840,00	275.840,00	275.840,00			
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	Pessoal do quadro							
0102									
010201									
01020101									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/11

046

CÂMARA MUNICIPAL DE OTDELVAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 16
 ATRIBUIÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
 NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002
 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEQUINTE	O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	1.536,38	475,00			2.011,38	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	22.000,00	1.535,00			23.535,00	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	25.500,00				24.100,00	
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020209	Outros	23.921,92	4.200,00			28.121,92	
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens	83.142,06	650,00			83.792,06	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
070202	OUTROS EDIFÍCIOS						
07020201	Instalações de serviços						
07020201	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA	383.095,25		3.000,00		380.095,25	
07020201	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
07020201	PESSOAL						
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	360.972,84	27.280,00			388.252,84	
010201	Remunerações base do pessoal do quadro						
01020101	Pessoal em qualquer outra situação	16.686,86		500,00		16.186,86	
01020102	Pessoal com contrato a termo certo	12.000,00		1.000,00		11.000,00	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	25.600,00		2.150,00		23.450,00	
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	2.545,00	125,00			2.670,00	
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	4.195,00	1.235,00			5.430,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	35.000,00		400,00		34.600,00	
07020301	DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO						
07020301	PESSOAL						
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	151.026,18	15.110,00			166.136,18	
010201	Remunerações base do pessoal do quadro						
01020101	Pessoal em qualquer outra situação	18.287,14	1.675,00			19.962,14	
01020102	Pessoal com contrato a termo certo	12.073,15		2.200,00		9.873,15	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	600,00	30,00			630,00	
010304	Subsídio de refeição						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens						
0703	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	302.078,86	25.875,00			327.953,86	
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	14.224,64		2.481,12		11.743,52	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	9.800,00		900,00		8.900,00	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	20.500,00		1.800,00		18.700,00	
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	910,00	40,00			950,00	
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens						
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	4.500,00	410,00			4.910,00	
010901	Despesas de saúde						
0704	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA						

10/11

046

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABRVIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O B S
					INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
				184.565,00	11.460,00			176.025,00	
	01		PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020101		Pessoal do quadro	39.809,00	7.000,00			32.809,00	
	01020102		Pessoal em qualquer outra situação	8.017,80	2.520,00			10.537,80	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	21.112,05	3.300,00			17.812,05	
	010301		Trabalho extraordinário						
	010304		Subsídio de refeição						
	0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
	010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	1.930,00	325,00			2.255,00	
0705			DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S						
	01		PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020102		Pessoal em qualquer outra situação	5.809,35	15.495,00			21.304,35	
	0102010201		Pessoal com contrato a termo certo						
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	17.726,43	3.700,00			14.026,43	
	010304		Subsídio de refeição						
	08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
	0801		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
	080103		Administração autárquica						
	08010302		Freguesias - Outras	545.100,00	8.000,00			553.100,00	
08			DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS						
0801			DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	01		PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020101		Pessoal do quadro	99.500,00	7.620,00			107.120,00	
	01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
	0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	23.078,64	1.675,00			24.753,64	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	3.700,00	520,00			4.220,00	
	010301		Trabalho extraordinário						
			DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS						
0802			PESSOAL						
	01		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020101		Pessoal do quadro	182.185,00	12.880,00			195.065,00	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301		Trabalho extraordinário	5.400,00				5.400,00	
	010304		Subsídio de refeição	13.900,00				13.900,00	
	0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
	010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	1.810,00	115,00			1.925,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311		Outros	263.052,66	12.771,00			275.823,66	
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070202		OUTROS EDIFÍCIOS						
	07020205		Escolas	204.392,41	2.900,00			201.492,41	
	070203		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020312		Outros	17.730,11	2.500,00			15.230,11	
0803			DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS						
	01		PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020101		Pessoal do quadro	119.147,51	8.535,00			127.682,51	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	REPOSIÇÕES / ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES	
010304		Subsídio de refeição	9.600,00	3.000,00		6.600,00	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311		Outros	65.630,50	2.000,00		65.630,50	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
070202		OUTROS EDIFÍCIOS	1.024.456,25	1.800,00		1.022.656,25	
07020201		Instalações de serviços	2.878.720,46	117.000,00		2.761.720,46	
07020205		Escolas	395.740,20	200.000,00		195.740,20	
07020206		Lares de 3ª idade	284.895,83	223.590,00		61.305,83	
07020207		Outros					
070203		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	56.235,39	2.000,00		54.235,39	
07020304		Parques e jardins	528.423,83	28.900,00		499.523,83	
07020311		Cemitérios					
0804		DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS					
01		PESSOAL					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	7.450,00	1.025,00		8.475,00	
010301		Trabalho extraordinário	11.300,00	2.300,00		9.000,00	
010304		Subsídio de refeição					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202		BENS NÃO DURADOUROS	20.100,00	19.000,00		1.100,00	
020209		Outros					
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	603.522,72	149.607,00		753.129,72	
020311		Outros					
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
070203		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	3.391.260,98	29.470,31		3.361.790,67	
07020301		Viadutos, arruamentos e obras complementares	322.441,19	49.000,00		273.441,19	
07020303		Iluminação pública	1.616.636,72	18.900,00		1.597.736,72	
07020304		Parques e jardins	691.252,75	14.900,00		676.352,75	
07020308		Sinalização e trânsito					
09		DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL					
0901		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
01		PESSOAL					
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	52.055,00	2.845,00		54.900,00	
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	3.500,00	900,00		2.600,00	
01020101		Pessoal do quadro					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010304		Subsídio de refeição					
0902		DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL					
01		PESSOAL					
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	327.801,30	26.515,00		354.316,30	
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	46.906,91	8.000,00		38.906,91	
01020101		Pessoal em qualquer outra situação	30.600,00	1.700,00		28.900,00	
01020102		Pessoal com contrato a termo certo					
0102010201		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010304		Subsídio de refeição					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202		BENS NÃO DURADOUROS	6.700,00	900,00		5.800,00	
020207		Consumos de secretaria	35.029,35	3.850,00		31.179,35	
020209		Outros					
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	644.960,44	5.441,21		639.527,23	
020311		Outros					
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0402		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS					
040201		Instituições particulares					
04020102		Colectividades e Associações	14.000,00	12.000,00		2.000,00	
04020104		Outras	157.290,76	1.300,00		155.990,76	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	126.666,17		10.000,00		116.666,17
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	56.160,70		1.700,00		54.460,70
070401	Equipamento básico	147.440,00	8.500,00			155.940,00
07040101		43.034,44		8.000,00		35.034,44
07040102		17.000,00		5.000,00		12.000,00
0704010201		400,00	145,00			545,00
01	REMONERAÇÕES DO PESSOAL	144.529,17		600,00		143.929,17
0102	REMONERAÇÕES BASE DO PESSOAL	772.527,74	625,00			773.252,74
01020101		4.152,50	1.200,00			5.352,50
01020102		426.824,66		4.000,00		422.824,66
0102010201		26.560,94		600,00		25.960,94
0103	SUPLIMENTOS DE REMUNERAÇÕES	346.312,80	27.325,00			373.637,80
010304	Subsídio de refeição	32.132,52		10.000,00		22.132,52
010306	Vestuário e artigos pessoais	31.600,00		2.750,00		28.850,00
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	244,00		200,00		44,00
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	3.230,00	160,00			3.390,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	4.095,00	915,00			5.010,00
010901		118.960,82	1.000,00			119.960,82
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	152.786,81		200,00		152.586,81
0202	BENS NÃO DURADOUROS	199.832,40	1.200,00			201.032,40
020209	Outros					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS					
040103	Administração autárquica					
04010301	Freguesias					
0401030102	Freguesias - Outras					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
070401	Equipamento básico					
07040101	Equipamento básico					
01	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE					
10	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
1001	PESSOAL					

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 16		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA		INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES APATADAS AOS PAGAMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA								
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação							
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo		17.756,70	5.300,00				12.450,82
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
	010301	Trabalho extraordinário				590,00			590,00
	010304	Subsídio de refeição		5.973,15		1.800,00			7.773,15
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0202	BENS NÃO DURADOUROS							
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		13.306,79	850,00				12.456,79
	020311	Outros		301.568,28		2.535,00			304.103,28
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO							
	070402	Equipamento administrativo		15.424,73		1.500,00			16.924,73
1002		DIVISÃO VETERINARIA MUNICIPAL							
	01	PESSOAL							
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL		66.385,00		4.310,00			70.695,00
	01020101	Pessoal do quadro							
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
	010304	Subsídio de refeição		4.500,00		450,00			4.050,00
	010306	Vestuidário e artigos pessoais		500,00		450,00			50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020311	Outros		166.345,92		4.850,00			161.495,92
1003		DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL							
	01	PESSOAL							
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL		267.293,70		18.445,00			285.738,70
	01020101	Pessoal do quadro							
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação		19.018,28					9.018,28
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo							
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
	010301	Trabalho extraordinário		8.300,00		500,00			8.800,00
	010304	Subsídio de refeição		25.400,00					21.800,00
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS							
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens		3.845,00		495,00			4.340,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0202	BENS NÃO DURADOUROS							
	020209	Outros		33.282,42		550,00			32.732,42
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020311	Outros		461.623,10		84.630,00			546.253,10
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO							
	070401	Equipamento básico		59.329,23		1.100,00			60.429,23
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	0801	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS							
	080103	Administração autárquica							
	08010302	Freguesias							
	0801030210	Freguesias - Sistemas de Rega		100.744,92		997,60			99.747,32
	0801030210	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES							
1004		PESSOAL							
	01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
	0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação							
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo		18.607,18		4.940,00			13.667,18
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
	010301	Trabalho extraordinário		1.300,00		1.355,00			2.655,00

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PACAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	DESCRÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ANTERIOR			
11	010304 010306 02	Subsídio de refeição Vestuário e artigos pessoais AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	14.100,00 500,00		5.600,00 450,00		8.500,00 50,00	
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros	681.907,93		1.500,00		680.407,93	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020304	Parques e jardins	1.230.986,10		14.050,00		1.216.936,10	
	0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
	070401	Equipamento básico	102.890,89		3.800,00		179.090,89	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
	0801	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
	080103	Administração autárquica						
	08010302	Freguesias						
	0801030210	Freguesias - Sistemas de Rega	148.655,08	997,60			149.652,68	
11		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE						
1101		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	01	PESSOAL						
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	51.690,00	8.265,00			59.955,00	
	01020101	Pessoal do quadro						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	1.936,45	800,00			2.736,45	
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	5.250,00	820,00			6.070,00	
	010301	Trabalho extraordinário	5.519,87				4.719,87	
	010304	Subsídio de refeição	250,00				200,00	
	010306	Vestuário e artigos pessoais						
1102		DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS						
	01	PESSOAL						
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	34.541,59		15.000,00		19.541,59	
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	6.500,00		600,00		5.900,00	
	010301	Trabalho extraordinário	13.800,00		4.900,00		8.900,00	
	010304	Subsídio de refeição						
	0104	Subsídio familiar a crianças e jovens	366,67	105,00			471,67	
	010401	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	595,00	175,00			770,00	
	0109	Despesas de saúde						
	010901	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros	393.337,13	28.000,00			421.337,13	
1103		DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE						
	01	PESSOAL						
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	146.057,73	525,00			146.582,73	
	01020101	Pessoal do quadro						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	9.572,40		3.500,00		6.072,40	
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	5.000,00		800,00		4.200,00	
	010301	Trabalho extraordinário	13.000,00		1.500,00		11.500,00	
	010304	Subsídio de refeição						
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens		495,00			495,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	300,00		100,00		200,00	
	020302	Conservação de bens						

[Handwritten signatures and initials]

CÁMARA MUNICIPAL DE UDIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 16 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 14	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA					INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
	020311	Outros		196.898,01	3.409,08					193.478,93	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.									
	0802	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS									
	080201	Instituições particulares									
12	08020105	Outras									
	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		11.850,00	1.000,00					10.850,00	
	0102	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO									
	010201	PESSOAL									
	01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL									
	0102010101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL		199.829,33	14.000,00					213.829,33	
	0103	Pessoal do quadro									
	010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		8.600,00	70,00					8.670,00	
	010302	Trabalho extraordinário		4.500,00	185,00					4.685,00	
	010304	Trabalho em regime de turnos		15.800,00						14.750,00	
	010306	Subsídio de refeição		500,00						200,00	
	0104	Vestuário e artigos pessoais									
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS		2.220,00	90,00					2.310,00	
	02	Subsídio familiar a crianças e jovens									
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4.600,00	790,00					3.810,00	
	020309	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
	07	Estudos e consultadoria									
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.282,74	1.450,00					13.832,74	
	070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO									
		Equipamento básico									
1202		DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO									
	01	PESSOAL									
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		3.650,00	700,00					2.950,00	
	010301	Trabalho extraordinário		7.700,00	600,00					7.100,00	
	010304	Subsídio de refeição		500,00	450,00					50,00	
	010306	Vestuário e artigos pessoais									
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS		2.390,00	245,00					2.635,00	
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens									
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		2.324,72	480,00					2.804,72	
	010901	Despesas de saúde									
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.800,00	14.500,00					39.300,00	
	0403	Famílias									
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES		101.171,60	600,00					100.571,60	
	070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		56.600,00	1.800,00					54.800,00	
	07020304	Parques e jardins									
	07020305	Instalações desportivas e recreativas									
1203		DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL									
	01	PESSOAL									
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL									
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL		160.753,39	10.505,00					171.258,39	
	01020101	Pessoal do quadro									
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação		1.936,45	740,00					2.676,45	
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo									
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		2.000,00	200,00					1.800,00	
	010301	Trabalho extraordinário		9.773,15	1.200,00					8.573,15	
	010304	Subsídio de refeição									
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS		2.430,00	135,00					2.565,00	
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens									
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
	0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS									
	040201	Instituições particulares									
	04020104	Outras		2.871,05	500,00					2.371,05	

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 16		NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
0403	Famílias	47.300,00	10.000,00			37.300,00	
	TOTAL ...	41.200.001,02	1.319.123,44	1.319.123,44		41.200.001,02	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.258.927,74	470.865,53				
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		60.195,70	848.257,91				

Em 27 de Novembro do 2002
 O Presidente da Câmara, Manoel Nunes
Carlos José de
Estanislau
Ching

Os Vereadores : João Carlos
João de
João de

Aprovada em reunião de 27 Novembro 2002

Handwritten signatures and numbers at the top of the page.

REGISTROS NO PLANO

DATA DE REPOSIÇÃO

NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 16

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DISCÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	DOTAÇÃO SEQUENTE	
														DEFINITIVO
2.3.2.4. 101	2002 I 387	Aquisição de Equipamento Oficial					0203 022401	91.403,10	511.538,00	16427490,00	6.808.130,00	2.341.700,00	5.651.538,53	96,00
2.3.2.4. 11	2002 A 633	Centro de Emergência Social para os Sem Abrigo - PROJUAL Estudos e Projectos		2002/01/01	2002/12/31	0	0703 020309	200,00	200,00					
2.3.2.5. 01	2002 I 34	Dotar infra-estrut. e promov. constr. convívio e oll		2002/01/01	2002/12/31	1	0803 0702006	300.000,00	100.000,00	200.000,00				125.000,00
2.3.2.5. 0103	2002 A 310	Construção, reparação e Benef. de Equipamentos de Estar e Lazer para idosos		2002/12/01	2002/12/31	0	1102 020311	78.800,00	65.000,00	13.800,00				90.000,00
2.3.2.7. 03	2002 I 142	C.U.R.P.I. do Olival Busto		2002/01/01	2002/12/31	1	1202 0702005	56.600,00	56.600,00					54.800,00
2.3.2.7. 0301	2002 I 149	Reparação e Remodelação Iniciais de Apoio Social aos Trabalhadores do Município		2002/01/01	2002/12/31	1	1202 07020304	600,00	600,00					600,00
2.4. 2.4.1. 2.4.1.1. 2.4.1.1.1. 2.4.1.1.1. 03 2.4.1.1.1. 0302	2002 I 142	Festa de Natal		2002/01/01	2002/12/31	3	1203 04020104	2.871,05	2.871,05					2.371,05
2.4.1.1. 04 2.4.1.1.1. 0403	2002 I 154	Aquisição de serviços habitacionais e serviços colectivos		2002/01/01	2002/12/31	3	1201 070401	14.000,00	14.000,00					12.550,00
2.4.1.2. 2.4.1.2. 01 2.4.1.2. 0101 2.4.1.2. 02	2002 A 282	Habitación Promoción habitacional e reab. de parque edificado Equipamentos Colectivos Polidportivo - Instalaciones de Apoio		2002/01/01	2002/12/31	1	1203 04020104	2.871,05	2.871,05					2.371,05
2.4.1.2. 02 2.4.1.2. 0202	2002 I 154	Espaços Exteriores		2002/01/01	2002/12/31	3	1201 070401	14.000,00	14.000,00					12.550,00
2.4.1.2. 03 2.4.1.2. 0301 2.4.1.2. 04 2.4.1.2. 0401 2.4.1.3. 2.4.1.3. 02 2.4.1.3. 0203	2002 A 330	Requalificação social no campo da habitação Intervenção Comunitária no Município		2002/01/01	2002/12/31	0	1201 020309	34.600,00	4.600,00	30.000,00				3.810,00
2.4.1.2. 04 2.4.1.2. 0401 2.4.1.3. 2.4.1.3. 02 2.4.1.3. 0203	2002 A 339	Gabinetes locais (Instalação/Abertura)		2002/01/01	2002/12/31	0	1203 0403	47.300,00	47.300,00					37.300,00
2.4.1.2. 04 2.4.1.2. 0401 2.4.1.3. 2.4.1.3. 02 2.4.1.3. 0203	2002 I 141	Mobiliário e Equipamento Diverso		2002/01/01	2002/12/31	1	0112 070401	28.000,00	28.000,00					27.600,00
2.4.2. 2.4.2.1. 2.4.2.1. 02 2.4.2.1. 0201 2.4.2.1. 020101 2.4.2.1. 04	2002 A 360	Observatório da Habitação Estudos e Consultadoria Participação PFR/Famílias Subsídios Outros programas Divulgação/Informação da Actividade da IMH Aquisição de Equipamento Informático Ordenamento do território Reabilitação urbana Reabilitação de Habitação Antiga Participação Programas BICEM/RECIPIH/SOLARI Subsídios Obras de Outro Regime (Arrumamentos e Obras Complementares)		2002/01/01	2002/12/31	0	1202 0403	74.800,00	24.800,00	50.000,00				39.300,00

MODIFICAÇÕES NO PLANO

DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 16

NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO 2007

AUTORAÇÃO NO PLANO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES		
				INÍCIO	FIM			DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2003	2004	2005
3.5.1. 1802	2002 T 260	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	20.000,00	10.000,00	10.000,00	700,00	10.367.502,01	20968990,00	8.802.830,00	4.347.400,00
3.5.1. 20	2001	Outras Actividades - Mostras Económicas		2002/01/01	2002/12/31	500,00	0107 070401	500,00	500,00		500,00				
3.5.1. 200103	2002 T 216	Aquisição de Equipamentos		2002/01/01	2002/12/31	40.000,00	0102 040105	40.000,00	40.000,00		9.000,00	31.000,00			
4. 4.2. 4.2.1. 4.2.1.1. 03	2002 A 016	Transferências entre administrações Administracões Publicas Administração Regional		2002/01/01	2002/12/31	11.016.307,51		11.016.307,51	7.228.600,00	373.141,62	981.847,12	10.407.802,01	20968990,00	8.802.830,00	4.347.400,00
TOTAL ...								18.245.107,51	11.016.307,51	7.228.600,00	373.141,62	10.407.802,01	20968990,00	8.802.830,00	4.347.400,00

Em 27 de NOVE de 2002

O Presidente da Câmara,

Carlos Jansen

Luís Manuel Vaz

Carla Pereira

Luís Manuel Vaz
Carla Pereira

Os Vereadores :

Guerra Soares

Luís Manuel Vaz
Carla Pereira

Aprovada em reunião de 27 Novembro 2002